IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial

Paraná - 2018

O BRASIL NA DÉCADA DOS AFRODESCENDENTES: RECONHECIMENTO, JUSTIÇA, DESENVOLVIMENTO, IGUALDADE DE DIREITOS E ENFRENTAMENTO AO RACISMO INSTITUCIONAL

RELATÓRIO FINAL

CONSEPIR

DEPARTAMENTO DEDIHC DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

RELATÓRIO FINAL DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

O Brasil na Década dos Afrodescendentes:
Reconhecimento, Justiça, Desenvolvimento, Discriminação Múltipla ou Agravada dos Afrodescendentes e Racismo Institucional

2 a 4 de fevereiro de 2018
Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial
Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

Sumário

Apresentação.....4
Relato Geral.....7
Programação.....14
Propostas.....15
Moções.....31
Delegação.....37
Anexos:
Fotos
Decretos de Convocação
Regimento Interno
Lista de Credenciamento
Lista de Presença
Resultado da Eleição do CONSEPIR

Apresentação

As Conferências se configuram como instâncias de participação direta da sociedade civil organizada, em conjunto com representantes governamentais, que visam apresentar propostas, acompanhar sua implementação e fiscalizar as ações governamentais em determinada temática, promovendo o diálogo, a apresentação de demandas e sua deliberação para conformação de políticas públicas. Assim, como resultado dos encontros, são aprovadas diretrizes a serem implementadas pelo poder público. Por vezes, as Conferências se constituem por etapas municipais, regionais e estaduais, que culminam na nacional.

A I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (I CONAPIR), organizada pela SEPPIR/PR em conjunto com o CNPIR, ocorreu em Brasília, entre os dias 30 de junho e 2 de julho de 2005. Este evento contou com a participação de 1.136 delegados e delegadas de diversos segmentos (mulheres, jovens, religiosos/as, ciganos e ciganas, quilombolas, indígenas, negros e negras, judeus, árabes e palestinos/as) e teve como tema central o “Estado e Sociedade – promovendo a igualdade racial”.

Como resultado, no plano institucional, destacou-se o elevado aumento da participação de gestores e gestoras estaduais e municipais no Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial e os subsídios recebidos para a construção do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial e de ações afirmativas. Porém, a Conferência mostrou-se como uma conquista dos movimentos negros que permitiu a aliança dos diversos segmentos em prol do Estatuto da Igualdade Racial e a definição de orçamento público específico.

O Estado do Paraná iniciou os eventos preliminares na região sul do país, realizando a I Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial nos dias 14 e 15 de maio de 2005. Foram realizadas 4 Conferências Regionais preparatórias, sediadas em Cascavel, Curitiba, Londrina e Ponta Grossa. A I Conferência, promovida pela Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos (SEAE), resultou na eleição de 82 delegados e delegadas representantes da população negra, branca, amarela, indígena, cigana e islâmica do Estado.

O evento foi de especial relevância por se constituir como o primeiro espaço de construção de diretrizes para a promoção da Igualdade Racial no Estado. Após a sua

realização, foram promulgadas duas legislações relevantes para a temática: a Lei Estadual nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003, que reserva vagas a afrodescendentes nos concursos públicos; e a Lei Estadual nº 14.938, de 14 de dezembro de 2005, que autoriza o Poder Público a criar o Programa SOS – Racismo.

Em 2009, foi realizada a II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, de 25 a 28 de junho em Brasília, com o tema “Os avanços, os desafios e as perspectivas da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial”. Aproximadamente 1.500 pessoas fizeram-se presentes, advindas de Conferências Municipais e Estaduais dos 27 entes federados, bem como da Plenária Nacional de Comunidades Tradicionais formada por quilombolas, povos de terreiro, indígenas e ciganos e ciganas. Também participaram do evento judeus, palestinos/as e os segmentos LGBT.

Diversas foram as medidas adotadas em âmbito nacional concomitantes ao encontro: o Ministério da Saúde publicou a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, por meio da Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009, bem como a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta, pela Portaria nº 2.866, de 2 de dezembro de 2011; o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial foi aprovado, por meio do Decreto nº 6.872, de 4 de junho de 2009; e a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que criou vagas reservadas para negros, negras e indígenas nas universidades federais e instituições federais de ensino técnico de nível médio. Por fim, merece destaque a promulgação do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

No Estado do Paraná, após 6 encontros preliminares, ocorridos em Apucarana, Cascavel, Colombo, Maringá, Paranavaí e Ponta Grossa, a II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, coordenada mais uma vez pela SEAE, se deu em 23 de maio de 2009. Esta Conferência reuniu cerca de 200 pessoas, dentre indígenas, quilombolas, representantes de religiões de matriz africana e da população negra. Como resultado, foram aprovadas 122 diretrizes divididas em cinco eixos, 12 moções e eleitos 46 delegados e delegadas.

A fim de dar cumprimento à proposta, resultante da II Conferência Estadual, de criação de um Conselho que congregasse sociedade civil e governo na construção da igualdade racial, a partir de 2011, entidades dos movimentos negros protocolaram propostas de formatação para o Conselho junto ao Governo Estadual. Com a mobilização da sociedade civil e sua atuação em conjunto com o Núcleo de Promoção da Igualdade

Étnico-Racial do Ministério Público do Paraná e o Departamento de Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, em 2013, foi construída minuta de anteprojeto de lei encaminhada pelo Governador do Estado para a Assembleia Legislativa. Em 23 de outubro de 2013, foi, então, criado o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONSEPIR), pela Lei Estadual nº 17.726/13, de composição paritária e caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador.

Nos dias 29 e 30 de agosto de 2013 aconteceu no Paraná a III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, que contou com mesmo número de participantes que a Conferência anterior. Conferências Regionais prévias foram promovidas em Curitiba, Guarapuava, Londrina, Maringá e Ponta Grossa. Como resultado da etapa estadual, foram eleitos 28 delegados e delegadas e enviadas 38 propostas à III CONAPIR.

A etapa nacional da III Conferência foi realizada entre os dias 5 e 7 de novembro de 2013, em Brasília. Esta Conferência também assegurou a participação de segmentos advindos das comunidades tradicionais. Assim, foram realizadas Plenárias Nacionais dos Povos e Comunidades Tradicionais de Religiões de Matriz Africana, Povos Ciganos e Comunidades Quilombolas. O evento reuniu em torno de 1.400 pessoas nos debates acerca do tema “Democracia e desenvolvimento sem racismo: por um Brasil afirmativo”.

Pondo em prática algumas das resoluções que tratavam sobre a juventude negra, o Governo Federal lançou e iniciou a implementação progressiva do Plano Juventude Viva em Estados e Municípios prioritários, que congrega ações de Ministérios distintos. Como efetivação de uma das propostas aprovadas para a implementação de arranjos institucionais para a sustentabilidade das políticas de igualdade racial, o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), criado pelo Estatuto da Igualdade Racial, foi regulamentado pelo Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013, e pela Portaria SEPPIR/PR nº 8, de 11 de fevereiro de 2014. Outra grande conquista, decorrente deste mesmo eixo, foi a reserva de vagas para negros e negras nos concursos públicos da União, criada pela Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

Relato Geral

A partir da convocação da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (IV CONAPIR), em novembro de 2016, pautou-se a composição de Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial (IV COEPIR) na reunião ordinária de 14 de junho de 2017 do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONSEPIR).

Assim, após deliberação do Conselho, a Comissão Organizadora do evento foi composta por servidores públicos e representantes da sociedade civil, sendo: Edna Aparecida Coqueiro (Presidente do CONSEPIR e representante da Secretaria de Estado da Educação), Lucimar Pasin de Godoy (Secretaria de Estado da Saúde), Luis Eduardo de Souza Lelis (Casa Civil), Ana Zaiczuk Raggio (Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos), Márcio Marins de Jagun (Dom da Terra Afro LGBT), Celso José dos Santos (APP/Sindicato), Marici Ventura Seles (Rede Mulheres Negras do Paraná), Pedro Paulo da Silva (Força Sindical) e Melissa Reinehr (Centro Cultural Humaita), nomeados por meio da Resolução CONSEPIR nº 002, de 02 de fevereiro de 2017.

Foram produzidos por essa Comissão as Diretrizes, que orientam as etapas municipais e intermunicipais da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, o Regulamento, que contém as normas e orientações às etapas preparatórias, o Texto Base, que subsidia as discussões, e o Regimento Interno, com o objetivo de organizar o evento.

Considerando que, em 2017, poderiam haver mudança nas gestões municipais, face às eleições promovidas no ano anterior, aguardou-se até fevereiro de 2017, quando foram encaminhados aos 399 municípios por correio físico e eletrônico, Ofício-Circular desta Secretaria de Estado, acompanhado do Decreto Federal de convocação. Além disso, a correspondência física foi acompanhada de Guia para criação de Conselhos Municipais de Promoção da Igualdade Racial, produzido pelo Departamento de Direitos Humanos e Cidadania (DEDIHC), da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos (SEJU).

Além disso, estimulou-se a disseminação da informação pelos movimentos sociais organizados em torno da promoção da igualdade étnico-racial, pelos Escritórios Regionais

do Trabalho e da Assistência Social, pelos Núcleos Regionais da Educação e pelas Regionais de Saúde. Outra parceria se deu com o Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-racial do Ministério Público do Paraná, que acompanhou o processo eleitoral da gestão do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná (CONSEPIR).

Cabe destacar que o Estado do Paraná vem realizando Conferências de Igualdade Racial desde a primeira edição, em 2005. De todos os eventos realizados, este contou com o maior número de etapas preparatórias, com 33 Conferências, entre Municipais, Intermunicipais e Livres, envolvendo 89 municípios (Almirante Tamandaré, Assaí, Boa Esperança, Cambé, Campo Largo, Araucária, Balsa Nova, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Magro, Colombo, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Piraquara, Pinhais, Rio Branco, Quatro Barras, São José dos Pinhais, Tunas do Paraná, Campo Magro, Campo Mourão, Cascavel, Chopinzinho, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara D'Oeste, Mangueirinha, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Cianorte, Cidade Gaúcha, Indianópolis, Jussara, Rondon, Tapejara, Tuneiras Do Oeste, Curitiba, Flor da Serra do Sul, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Ibiporã, Janiópolis, Loanda, Diamante do Norte, São Pedro do Paraná, Nova Londrina, Santa Mônica, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Izabel do Ivaí, Londrina, Tamarana, Florestópolis, Cornélio Procópio, Apucarana, Marilândia do Sul, Maringá, Sarandi, Mandaguaçu, Itaguajé, Marialva, Mariópolis, Novo Itacolomi, Palmas, Paranavaí, Ponta Grossa, Carambeí, São Mateus do Sul, Pontal do Paraná, Matinhos, Paranaguá, Guaraqueçaba, Guaratuba, Morretes, Salto do Lontra, Enéas Marques, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Santa Lúcia, São Sebastião da Amoreira, Sarandi, Ubiratã, União da Vitória, Antônio Olinto, Porto Vitória, General Carneiro, Paulo Frontin, São Mateus do Sul, Paula Freitas e Cruz Machado).

A partir da iniciativa da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, foi editado o Decreto Estadual nº 6.432/2017 (anexo), convocando a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada entre os dias 18 e 20 de agosto de 2017, sob a presidência da SEJU e do CONSEPIR.

Por sua vez, o Decreto de 20 de junho de 2017, estendeu o prazo para a realização das etapas municipais até setembro de 2017, acarretando a necessária alteração da data da IV COEPIR, o que se deu através do Decreto Estadual n.º 7.443, de 25 de julho de 2017 (anexo), passando-a para o período de 24 a 26 de novembro de 2017.

Assim, procedeu-se a contratação de empresa para fornecimento de local, hospedagem, alimentação, equipe de apoio, equipamentos de multimídia, registro do evento, transporte e serviços gráficos. Com o resultado homologado em 28 de agosto de 2017, o processo licitatório culminou na contratação de duas empresas: uma responsável por serviços gráficos e outra pelos demais serviços.

O diálogo foi estabelecido com ambas as empresas. Ocorre que, no dia 23 de novembro, a SEJU recebeu a notícia de que a Conferência não mais poderia ser realizada no local indicado pela empresa. Foram inúmeras as tentativas visando solucionar a questão. Entretanto, às vésperas do evento, não houve outra possibilidade que não o anúncio do adiamento da Conferência. Face a isto, o CONSEPIR solicitou à SEJU a adoção das providências cabíveis para realização da Conferência Estadual dentro do prazo para assegurar a participação do Paraná na Conferência Nacional.

Assim, foram reiniciadas as tratativas para a realização da IV COEPIR, com a edição do Decreto Estadual nº 8701/2018. Face à extensão de prazo concedido pela Comissão Organizadora Nacional, até 9 de fevereiro de 2018, a IV Conferência teve início no dia 02 de fevereiro de 2018, às 19h, no Hotel Estação Express, localizado à rua João Negrão, 780, Centro, em Curitiba. Foram credenciados(as) 53 representantes do governo municipal, 18 representantes do governo estadual, 109 representantes da sociedade civil e 47 ouvintes, conforme anexo deste relatório. O evento começou com a apresentação cultural do grupo de rap *Bangstars*.

Em seguida, compuseram a mesa de abertura a Professora Fátima Ikiko Yokohama, Diretora-Adjunta do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania (SEJU), representando o Secretário de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, Artagão Junior; a Professora Edna Aparecida Coqueiro, Presidente do Conselho Estadual de Promoção de Igualdade Racial e representante da Secretaria da Educação; a Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima, representando o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; o Procurador de Justiça, Dr. Olympio de Sá Sotto Maior Neto, representando o Ministério Público do Paraná; Dr. André Luiz Nunes da Silva, vice-presidente da Comissão de Igualdade Racial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná; o Delegado de Polícia Fábio Amaro da Silva, representando a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciaria; a Sra. Rosely Aparecida Bittencourt, representando a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social; o Sr. Henrique Vale, representando a Secretaria da Administração e da Previdência; a Sra. Marici Selles, da Rede Mulheres

Negras do Paraná e Conselheira da sociedade civil do CONSEPIR; a Sra. Melissa Reinehr, do Centro Cultural Humaita e Conselheira da sociedade civil do CONSEPIR; o Sr. Celso José dos Santos, do Sindicado dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná e Conselheiro da sociedade civil do CONSEPIR; o Sr. Márcio Marins de Jagun, do Dom da Terra Afro LGBT e Conselheiro da sociedade civil do CONSEPIR; Sr. Nivaldo Arruda, representando a Associação Cultural Negritude e Ação Popular e Conselheiro da sociedade civil do CONSEPIR, e a Sra. Belarmina Luiz Paraná, da Associação das Mulheres Indígenas Xetá, que, após a execução do hino nacional, foram convidadas a fazer seus cumprimentos iniciais.

Encerrada a mesa de abertura após a fala das autoridades, fez-se o lançamento oficial do Plano Estadual de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial do Paraná, elaborado desde 2014, a partir de um diálogo entre a administração pública, os movimentos sociais negros e outros movimentos étnicos raciais, por meio do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial. O referido Plano tomou como base as ações aprovadas nas II e III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Na sequência, a Palestra Magna foi ministrada pela Procuradora da Universidade Federal do Paraná, Dra. Dora Lúcia de Lima Bertúlio, com o tema “O Brasil na década dos Afrodescendentes: Reconhecimento, Justiça, Desenvolvimento, Igualdade de Direitos e Enfrentamento ao Racismo Institucional”, e, após os questionamentos e colocações da plateia, o primeiro dia do evento foi encerrado.

Na manhã do segundo dia do evento, conforme a programação, foi deliberado acerca da aprovação do Regimento Interno, cuja versão final aprovada consta do anexo II. Entretanto, os debates se prolongaram para além do horário inicialmente programado. Assim, após o intervalo para o almoço, houve a apresentação dos eixos temáticos pelo membro do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, Milton Santos. Em seguida, retomou-se a Plenária para aprovação do Regimento, que restou aprovado com modificações. Então, os participantes se dividiram nos Eixos Temáticos, onde as propostas advindas dos municípios foram analisadas e votadas. As discussões nos eixos I, II e III não encerraram no período previsto e foram prorrogadas para a manhã do dia seguinte. Por sua vez, o eixo IV concluiu a discussão e a aprovação das propostas.

O terceiro dia de evento teve início com a Plenária Final no período da manhã, durante a qual o Conselheiro Celso, integrante da Comissão Organizadora, apresentou proposta de alteração do Regimento Interno para que as proposições aprovadas nos

grupos de discussão dos eixos temáticos, com mais de 50% dos votos, fossem consideradas propostas aprovadas pela Conferência. A razão para a proposição de alteração do Regimento tinha em vista o grande número de propostas a serem discutidas, principalmente no Eixo 1. Dessa maneira, a Plenária se tornaria o espaço para aprovação das moções e demais recursos a serem debatidos. Assim, às 9h00, a Plenária aprovou, por unanimidade, a proposta da Comissão Organizadora. A partir desse instante, os grupos, com exceção do Eixo IV, que havia finalizado os debates no dia anterior, retornaram ao trabalho, finalizando a análise das propostas que integram o presente Relatório.

Antes de finalizada a Plenária, o delegado Paiakan solicitou a palavra para propor os seguintes encaminhamentos: a) Que haja cotas para indígenas; b) Que seja criada uma Faculdade destinada aos Povos Indígenas.

Após o almoço, teve continuidade a Plenária Final, com a aprovação das Moções que integram este Relatório. Em seguida, deu-se a eleição da delegação de representação do Paraná para a IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Em processo apartado, por sua vez, deu-se a eleição de representantes da sociedade civil para o CONSEPIR. A eleição levou em consideração a Lei Estadual nº 17.726/2013, que cria o CONSEPIR, a Resolução CONSEPIR nº 001/2015, que define o Regimento Interno do Conselho, bem como os Editais de Eleição, todas normativas que definem a realização da eleição do Conselho em Assembleia própria durante a Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial. Segue em anexo o resultado da eleição, com a especificação das entidades titulares e suplentes que comporão o Conselho.

De outra sorte, por definição do Regulamento da IV CONAPIR, publicado por meio da Resolução nº 1/2017 da Secretaria Nacional de Promoção da Igualdade Racial do Ministério dos Direitos Humanos, a delegação do Estado do Paraná deveria ser composta por 3 delegados(as) representantes do poder público estadual, 5 do poder público municipal e 21 delegados(as) da sociedade civil, de maneira da respeitar a diversidade de segmentos étnico-raciais, bem como 50% de vagas para mulheres, 30% para jovens e 10% para LGBT.

Desta feita, para definição das vagas, a Plenária se separou para que cada segmento da delegação fosse eleito entre os(as) respectivos(as) pares, sendo os(as) representantes do Governo Estadual e dos Governos Municipais eleitos(as) e

apresentados(as) à coordenação da Plenária.

A sociedade civil, por sua vez, se subdividiu nos seguintes segmentos para definição dos(as) respectivos(as) representantes, sendo 7 mulheres, 7 jovens e 3 LGBT, bem como 2 Quilombolas, 2 Indígenas, 2 representantes de Religiões de Matriz Africana, 2 representantes com atuação na área de Direitos Humanos, 2 Feministas, 1 Cigano(a), 1 Muçulmano(a), 1 Migrante Negro(a), 1 representante do Movimento Negro, 1 representante com atuação na área da Cultura, 1 representante com atuação na área da Educação, 1 representante Sindical e 1 representante com atuação em Conselhos de Promoção da Igualdade Racial.

Neste primeiro momento, as vagas para mulheres, LGBT e jovens foram arredondadas para cima. Nesse cenário, a Coordenação esperava que essa representação estaria assegurada de forma transversal nos diversos seguimentos. Ocorreu que os segmentos Quilombolas, Indígenas, Religiões de Matriz Africana, Direitos Humanos, Feminista, Ciganos, Muçulmanos, Migrantes Negros, Movimento Negro, Cultura, Educação, Sindical e Representação de Conselhos de PIR não indicaram entre seus integrantes jovens ou LGBT.

Desse modo, em processo próprio, a juventude indicou 7 delegados(as) e o segmento LGBT indicou 3 representantes. Com isso, a delegação atingiu um total de 28 integrantes, sem contar suplentes dos respectivos segmentos.

Face ao impasse, o Plenário deliberou que arredondamento fosse ajustado da seguinte forma: até 0,5, arredondamento para baixo e de 0,5 para cima arredondamento para uma unidade. Assim a representação LGBT, correspondente a 2,1, foi arredondada para 2 representantes, e a representação de juventude, correspondente a 6,3, foi arredondada para 6.

Cabe destacar que na representação LGBT havia jovens, do mesmo modo que nas indicações exclusivas da juventude havia pessoas LGBT. Ainda, as indicações da Juventude contemplavam, sem dialogar com os respectivos segmentos, religião de matriz africana, indígena, quilombola, entre outros segmentos. Após essa deliberação a delegação da juventude foi ajustada para 6 representantes e a delegação LGBT para 2.

O debate sobre os mecanismos para redução das representações ao número de 21 foi longo, democrático e transparente. Nesse cenário, a delegação de direitos humanos acabou abrindo mão das 2 representações, assim como o movimento negro abriu mão de sua única indicação. A delegação feminista abriu mão de 1 indicação. Por sua vez, a

delegação LGBT abriu mão de 1 indicação, assim como a delegação de juventude. Porém, como a pessoa indicada pelo segmento LGBT era também jovem, a juventude acabou reduzindo sua indicação em mais 1 representante. Os(as) delegados(as) que abriram mão de suas vagas, no entanto, passando a integrar a suplência.

Enfim, após horas de debates exaustivos foram indicados(as) os(as) 29 titulares e os(as) suplentes da delegação do Paraná para a IV CONAPIR, conforme relação a seguir e, às 20h30, a IV COEPIR foi encerrada com rápida confraternização entre os(as) presentes.

Programação

IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial

02/02/2018	
14h às 19h	Credenciamento
18h ÀS 19h	Coffee
19h às 19h10	Apresentação Cultural
19h10 às 20h	Mesa de Abertura
20h às 20h30	Lançamento do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial
20h30 às 22h	Palestra Magna - O Brasil na Década dos Afrodescendentes: Reconheciento, Justiça, Desenvolvimento, Igualdade de Direitos e Enfrentamento ao Racismo Institucional \| Profª Dora Lucia de Lima Bertúlio
03/02/2018	
8h30 às 10h30	Credenciamento
8h30 às 10h30	Aprovação do Regimento Interno
10h30 às 12h	Apresentação dos Eixos
12h às 13h30	Intervalo para almoço
13h30 às 15h30	Grupos de Trabalho por Eixos Temáticos • Eixo I - RECONHECIMENTO: Políticas Afirmativas, Participação Popular, Educação Básica, Ensino Superior, Cultura e Comunicação • Eixo II - JUSTIÇA: Segurança Pública, Administração Penitenciária e Justiça • Eixo III - DESENVOLVIMENTO: Trabalho, Desenvolvimento Social, Acesso ao Território e à Cidade, Esporte, Turismo, Meio Ambiente e Saúde • Eixo IV - DISCRIMINAÇÃO MÚLTIPLA OU AGRAVADA: Gênero, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), Juventude e Liberdade Religiosa
15h30 às 16h	Coffee Break
16h	Retorno aos Grupos de Trabalho
04/02/2018	
8h30 às 12h	Apresentação e debate das propostas
12h às 13h30	Intervalo para almoço
13h30 às 14h	Eleição das Delegações e Homologação
14h às 14h30	Eleição do CONSEPIR
14h30 às 15h30	Apresentação Cultural de Encerramento da Conferência
15h30 às 16h	Coffee

CONSEPIR DEDIHC PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

Propostas

EIXO I – Reconhecimento: Políticas Afirmativas, Participação Popular, educação básica, ensino superior, cultura e comunicação

Instituir o Feriado Nacional do dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, como forma de valorização da contribuição da população negra na formação e desenvolvimento do Brasil.
Assegurar a efetivação do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial, bem como a criação de Conselhos e Planos Municipais Promoção da Igualdade Racial em todos os municípios paranaenses.
Criar um Fundo Estadual de Promoção da Igualdade Racial para promover as ações afirmativas, com inclusão e previsão no orçamento anual e plurianual.
Garantir valorização da diversidade étnico-racial na composição dos conselhos municipais e Estaduais de direitos e de políticas públicas.
Prestar apoio e assistência técnica para ampliação do diálogo com a sociedade civil e os movimentos sociais organizados no estado e nos municípios, com vistas ao fortalecimento da participação popular, contemplando a diversidade étnico-racial, religiosa e de gênero em conselhos e fóruns municipais para articulação de ações e de recursos em políticas que promovam a igualdade racial;
Oferta de capacitações para conselheiros municipais e estaduais no combate ao racismo e intolerância religiosa, promoção da igualdade e da diversidade étnico-racial, religiosa e de gênero.
Estimular a criação e ampliar as estruturas de Promoção da Igualdade Racial, em todos os órgãos do Governo Estadual e dos Governos Municipais, com destinação de recursos para a efetivação dessas políticas.
Que as instituições, órgãos públicos da administração direta e indireta, desenvolvam um Plano de Formação Continuada para os profissionais das diversas áreas para o combate ao racismo e à intolerância religiosa, bem como para promoção da igualdade racial, da diversidade religiosa e de gênero, no âmbito federal, estadual e municipal, em etapas

presenciais e à distância, via plataforma digital.
Liberação de recursos (incentivo financeiro) pelo Estado e Governo Federal para os municípios implantarem e executar projetos para a Promoção da Igualdade Racial no PPA da cidade.
Promover debates, fóruns e oficinas relacionadas com o tema: O Brasil na década dos afrodescendentes: Reconhecimento, Justiça, Desenvolvimento e Igualdade de Direitos.
Reconhecimento (levantamento) e valorização dos terreiros, pesquisa e valorização dos mesmos.
Que haja defesa intransigente das religiões de matriz africana, contra qualquer tentativa de marginalizar e/ou proibir o culto sob qualquer aspecto, independente da formalização legal.
Criar linhas de financiamento para atividades artísticas e culturais afro-brasileiras, de matriz africana e indígena, em âmbito Municipal, Estadual e Federal com editais específicos visando o fortalecimento da sociedade civil no desenvolvimento de atividades culturais dentro das comunidades.
Criar, com garantia de recursos para sua manutenção, em âmbito municipal, estadual e nacional, de Casas de Cultura Afro-brasileira e Casas de Cultura Indígena para valorizar a sua produção artística, histórica e cultural, material e imaterial, para valorização e resgate da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.
Construir Universidades Indígenas, com a composição do corpo docente priorizando profissionais indígenas e considerando as especificidades linguísticas dos povos indígenas para facilitar a compreensão do processo de divulgação e de seleção.
Criar um centro de estudo, preservação e resgate da Memória e Cultura do Povo Cigano, com foco em formação, preservação da língua, culinária, música, dança e demais saberes e manifestações culturais.
Disponibilizar e garantir recursos financeiros para organizações da sociedade civil que

atuam com cultura afro-brasileira e indígena, como congadas, fandangos, capoeira, afoxé, maracatu, hip-hop, bumba meu boi, e outras.
Que seja implantado um centro de referência de pesquisa e atendimento específico para a população LGBT.
Promover o enfrentamento à violência contra a juventude negra.
Garantir e ampliar os recursos para escolas de samba e blocos carnavalescos, para realização do carnaval, em conformidade com as características locais.
Garantir o cumprimento dos dispostos nas Lei 10.639/03 e 11.645/08 nas instituições de educação básica e de ensino superior, públicas e privadas, e o estabelecimento e aplicação de penalidades em caso de não cumprimento das mesmas.
Garantir e ampliar os investimentos em formação continuada para os profissionais da educação básica e do ensino superior, de instituições públicas e privadas, para que trabalhem a diversidade étnico-racial, gênero, raça e etnia, em conformidade com as Leis 10.639/03 e a 11.645/08 e as diretrizes curriculares nacionais e estaduais de educação.
Efetivar no Projeto Político Pedagógico (PPP), em especial nas escolas que atendem Povos e Comunidades Tradicionais, práticas pedagógicas que contemplem a diversidade étnico-racial, culturas tradicionais, gênero, raça e etnia da comunidade escolar, monitorando sua execução;
Efetivação e execução nas escolas do\no Campo das leis sobre a Política Nacional de Educação do Campo e Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária PRONERA de 2010; o Parecer CNE/CEB 36/2001 dispõe sobre as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo; a Resolução nº2, de 28 de Abril de 2008 estabelece Diretrizes Complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de Políticas públicas de Atendimento a educação Básica do campo; o Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 – Política Nacional de Desenvolvimento.
Incentivo à alfabetização na terceira idade na EJA (Educação de Jovens e Adultos), promovendo projetos de leitura e escrita.
Inclusão da prática da Capoeira na grade curricular da Educação Básica, priorizando a presença de professores, instrutores e mestres de capoeira, conforme estabelecido na Lei 12.288/10, o Estatuto da Igualdade Racial.

Implementação de projetos de prevenção ao racismo na educação infantil, nas Secretarias Municipais de Educação.
Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Ministério da Educação Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Básica Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012 (*) define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, segundo a Lei 10.639/03 e a 11.645/08.
Criação de Coordenação específica fomentando as equipes multidisciplinares de diversidade étnico-racial e gênero, nas Secretarias Municipais de Educação e nas respectivas unidades escolares;
Construir escolas nas Comunidades Tradicionais Negras, Comunidades Quilombolas e Comunidades Indígenas, da educação básica ao ensino superior. Inclusão de programas quilombolas e outros grupos étnicos no PAR/MEC.
Promover em todas as esferas políticas e educacionais ações de conscientização para compreensão das leis de cotas e cumprimento das mesmas.
Institucionalização das cotas raciais para todas as Universidades públicas em conformidade com a proporção populacional local, com políticas públicas de divulgação, acesso e permanência.
Divulgar as políticas de ações afirmativas, implementadas nas universidades públicas, seus resultados e garantir a sua efetivação e ampliação.
Cobrar a implementação de políticas de promoção da igualdade racial em todas as Instituições de Ensino Superior, bem como a inclusão dos conteúdos da História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena nos cursos superiores dessas instituições de ensino.
Constituir equipes multidisciplinares nas escolas e estruturas de gerenciamento da Rede Estadual e privadas.
Ampliação a oferta de cursos superiores que contemplem a promoção da igualdade racial, incluindo mestrado e doutorado;
Garantir a efetivação das discussões sobre igualdade racial, diversidade étnico-racial, religiosa e de gênero na semana pedagógica.
Promover o levantamento de dados macrorregionais, visando atuar na mitigação da

evasão e reinserção escolar.
Criação de lei que assegure que 50% (cinquenta por cento) de todas as vagas em todos os cursos, nas universidades públicas estaduais, sejam destinadas aos alunos da rede pública estadual de ensino, que sempre estudaram da rede pública oficial, assim como, que seja assegurado que os alunos da rede pública de ensino do Estado do Paraná que concluem o ensino médio sejam isentos da taxa de inscrição para o vestibular nas universidades públicas estaduais e que nos anos subsequentes tenham um desconto mínimo de 50% (cinquenta por cento) dessa mesma taxa.
Promover a integração com a comunidade por meio de palestras e ações relacionadas às temáticas étnico-raciais, combate ao racismo e à intolerância religiosa, nas políticas públicas de educação, saúde, assistência social, segurança, cultura, entre outras, de forma transversal.
Fortalecer, aplicar e divulgar a Lei Federal 7.716/89, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, inclusive nas instituições de ensino público e privadas, da educação básica ao ensino superior.
Analisar os conteúdos e ilustrações dos livros didáticos, destinados a cada PNLD, a partir de critérios que considerem a diversidade étnico-racial e de gênero.
Retomar os Encontros de Educadores do Estado do Paraná, criar um fundo para garantir a manutenção anual do evento e garantir a liberação dos profissionais pela direção da escola.
Garantir para a população negra e indígena cotas (reserva de vagas) para todos os cargos do serviço público, inclusive de administração direta e indireta, bem como em cargos eletivos.
Promover e ampliar o acesso de profissionais negros nas áreas de comunicação, como mídias de rádio, televisão, impressas e online.
Criar mecanismos para o enfrentamento a intolerância e xenofobia praticada contra refugiados imigrantes, em especial haitianos.
Criar mecanismos legislativos para o acesso à moradia, com prioridade para pessoas negras, indígenas e/ou em situação de pobreza; Elaborar e publicar um informativo periódico contemplando a temática de igualdade

racial, diversidade étnico-racial, religiosa e de gênero com distribuição gratuita para todos os públicos.
Garantir que os municípios e estabelecimentos privados ofereçam aos seus trabalhadores em educação, no mínimo, 60h de formação nas temáticas ligadas à promoção da igualdade racial.
Instituir o reconhecimento, nos municípios e Estados, do Dia da Mulher Negra, em homenagem a Dandara de Palmares, todo dia 6 de fevereiro.
Elaborar materiais (cartilhas, cadernos, sites) destacando as contribuições positivas da população negra e indígena na fundação e desenvolvimento de todas as cidades centenárias do Estado do Paraná.
Elaboração de projetos voltados à inserção do jovem negro e indígena no mercado de trabalho.
Exigir o comprimento da Legislação acerca das concessões públicas de rádio, TVs e mídias digitais que tenham em suas programações Municipais, Estaduais e Nacional, programas Culturais e Educacionais que abordem as temáticas Afro-brasileira, de matrizes africanas e indígenas, distribuído na grade de programação do dia.
Exigir o cumprimento da Legislação das concessões de rádios, TVs e mídias digitais tendo a presença de profissionais Negros, Negras e Indígenas na produção e apresentação de seus conteúdos.
Que as rádios e TVs que operem nos espaços Municipais e Estadual, tenham a obrigatoriedade de expor em suas programações campanhas de valorização da população negra e povos indígenas, assim como a divulgação das campanhas de ações afirmativas, de valorização da diversidade étnico-racial e de denúncia dos preconceitos e de quaisquer formas de discriminação, racismo e intolerância.
Exigir e garantir linhas de financiamento para publicação de periódicos impressos que tenham a sua produção voltada as diversidades culturais, sociais, artísticas, científicas, antropológicas, afro-brasileira, africanas e indígenas.
Criar prêmios de valorização de personalidades negras e indígenas.
Garantir que os equipamentos culturais e órgãos de preservação de memória criem setores que contemplem e intensifiquem as ações de salvaguarda da memória negra e

indígena, contemplando toda a nossa diversidade étnico-racial.
Fomentar as iniciativas de apoio ao desenvolvimento do afroempreendedorismo, da economia criativa e da economia solidária e promover a formação de cadeias produtivas e de redes de produção e de comercialização destes empreendimentos.
Implementar projetos que garantam a reinserção social da comunidade encarcerada após o cumprimento da pena.

Eixo II – Justiça: Segurança Pública, Administração Penitenciária, Justiça

Implementar com equidade Políticas de Segurança e emancipação da população negra, indígena, migrantes do continente africano e da diáspora negra, quilombola, povos ciganos e comunidades tradicionais, especialmente mulheres, jovens, crianças e idosos.
Inserir nas grades curriculares de formação inicial e continuada dos órgãos de segurança pública acerca da violência com recorte étnico-racial para a garantia dos direitos humanos, especialmente na abordagem policial.
Garantir os direitos das mulheres privadas de liberdade por meio da implementação de Políticas de saúde e assistência feminina nas delegacias, presídios e penitenciárias, sobretudo o direito à visita íntima, acesso à educação e profissionalização (assegurados os direitos previstos pela Lei de Execução Penal – Remição) e ampliação de vagas no sistema prisional para cumprimento de pena em penitenciárias, e não em delegacias.
Estimular ações no âmbito escolar, desde a Educação Infantil ao reconhecimento da questão racial, de gênero, sexual, etc.
Fortalecer projetos para ressocialização das pessoas em privação de liberdade, assegurando seus direitos fundamentais.
Criar e implementar políticas de inserção da população negra, indígena, migrantes do continente africano e da diáspora negra, quilombola, povos ciganos e comunidades tradicionais, em todos os âmbitos sociais, empregabilidade, educacional, político, etc.
Implantar Delegacias da Mulher e de Igualdade Racial, com atividade ininterrupta, aliada ao pleno funcionamento de uma rede de proteção e acolhimento, mediante abertura de concurso público para policiais civis, com rápida efetivação dos aprovados.
Divulgar e sensibilizar a população a conhecer o Estatuto da Igualdade Racial,

principalmente através de formação nos territórios das comunidades quilombolas, indígenas, ciganas, tradicionais, centros urbanos e órgãos públicos.
Implantar políticas, programas, projetos e campanhas de conscientização à igualdade racial, orientados à ação para combater o racismo a discriminação assegurando os direitos humanos e das liberdades fundamentais pelos povos indígenas, população negra, cigana, migrantes africanos e da diáspora negra, muçulmanos, religiões de matriz africana e quilombolas.
Qualificar as equipes de serviço estaduais para o atendimento da população negra, indígena, migrantes africanos e da diáspora negra, muçulmanos, religiões de matriz africana e quilombolas e pessoas em situação de risco, com destaque para as Políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Habitação e Segurança Pública.
Implementar práticas educacionais nas escolas a fim de divulgação, reconhecimento e valorização das culturas, e dos saberes dos povos indígenas, quilombolas, da população negra, migrantes do continente africano e da diáspora negra, e povos ciganos e comunidades tradicionais, visando maior igualdade e resgate da história de vida destes povos.
Assegurar a instituição do Feriado Estadual e Municipal nas cidades onde não houver do dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra.
Implantar e implementar atividades educativas visando a ampliação do debate sobre os Direitos Humanos dentro dos equipamentos e espaços públicos.
Elaborar cartilhas informativas para a população sobre os equipamentos de referência ao acesso à justiça bem como o fluxo de atendimento (Ministério Público e Defensoria Pública).
Fortalecer o trabalho em rede dentro dos equipamentos de referência da justiça e segurança pública, voltada a questão étnico-racial.
Promover ações voltadas para o combate ao genocídio e discriminação da juventude negra, através de campanhas, capacitações e atividades culturais.
Inclusão de jovens negros e negras com prioridade nos programas de jovem aprendiz no Estado.
Fortalecer estratégias de denúncia e controle dos órgãos de segurança pública no sentido de assegurar a legalidade das atividades, com foco no enfrentamento ao racismo institucional e abuso de autoridade.
Criar campanhas permanentes nas instituições públicas e privadas, em forma de

cartilhas, folhetos, audiovisual e material didático com informações sobre direitos humanos, abuso de autoridade e promoção da igualdade racial.
Contratar equipe multiprofissional para atendimento em delegacias, incluindo profissionais femininas, especialmente assistentes sociais e psicólogas, com foco no atendimento especial à população negra, indígena, migrantes do continente africano e da diáspora negra, quilombola, povos ciganos, comunidades tradicionais e crianças.
Implementação, estruturação e ampliação das áreas de atuação da Defensoria Pública Estadual em todo o Paraná, com prioridade para as cidades com maiores índices de violência e baixo IDH, especialmente com a realização de concurso e nomeação de defensores(as) e equipe técnica e garantia de orçamento.
Inclusão da discussão racial nos cursos de formação continuada da polícia, educadores sociais, conselheiros tutelares, funcionários do judiciário e da execução penal.
Garantir a prioridade para a população negra em situação de pobreza, com percentual mínimo para acesso à moradia.
Criar mecanismos legislativos para o acesso e prioridade da população negra nas políticas públicas.
Garantir através de mecanismos legislativos o acesso ao mercado de trabalho por parte da população negra, indígena, migrantes do continente africano e da diáspora negra, quilombolas, povos ciganos e comunidades tradicionais.
Criar legislações mais severas e eficazes, penalizando criminalmente a pessoa responsável pelo cometimento de crimes de racismo, injúria, discriminação, entre outros.
Criar o Selo Promoção da Igualdade Racial – PR para pessoas/empresas/organizações/órgãos que tenham reconhecidamente ações/programas de Combate ao Racismo e de Promoção da Igualdade Racial.
Realizar censo decenal do pertencimento étnico-racial junto aos profissionais do serviço público, bem como das pessoas atendidas no âmbito dos órgãos de segurança pública e do Judiciário.
Responsabilizar gestores e professores públicos no tocante à implementação da Lei 11.645 e termos racistas utilizados no ambiente escolar.
Promover e efetivar as políticas públicas que garantam a inclusão na sociedade brasileira da população negra, indígena, migrantes do continente africano e da diáspora negra, quilombola, povos ciganos e comunidades tradicionais, possibilitando-lhes o amplo acesso às questões sociais, culturais, lazer, trabalho e renda, educação, formação

profissional, moradia adequada per capita a domicílio.
Realizar concursos para profissionais capacitados para a gestão das políticas de promoção da igualdade racial.
Criar a Delegacia Regional de Igualdade Racial e setores especializados dentro da estrutura já existente para o combate a crimes de ódio, inclusive cibernéticos.
Garantir o cumprimento das medidas legais já existentes ao combate do abuso do poder, superioridade racial, ódio racial, ou incitação à propaganda racista e participação de organização.
Maior participação da Ordem dos Advogados do Brasil, garantindo que seja criada em todas as subseções e seccionais uma comissão de defesa de gênero e diversidade sexual.
Criar a Comissão da Igualdade Racial e Minorias em todas as subseções e seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil.
Promover capacitação inicial e continuada aos servidores do sistema de justiça acerca da aplicação da Lei de Racismo e do tipo penal de injúria racial, especialmente com a inserção da temática nas grades curriculares das escolas da magistratura e do Ministério Público.
Criar promotorias e juízos especializados nos crimes de racismo e injúria racial.
Uma maior agilidade na triagem e nos processos dos detentos na cadeia pública que tramitam na Vara Criminal para que aconteça com maior rapidez e consequente transferência dos mesmos para o sistema presidiário.
Criar um núcleo de atendimento multidisciplinar para egressos do sistema prisional com o objetivo de capacitação profissional e educacional e reinseri-los socialmente, atendendo as especificidades da população jovem, mulheres negras, refugiadas e estrangeiras.
Criar programa de inserção no mercado de trabalho e de sensibilização para a população sobre a importância social do acolhimento a egressos do sistema prisional, atendendo as especificidades da população jovem, mulheres negras, refugiadas e estrangeiras.
Implantar e equipar núcleos de atendimento multidisciplinar às famílias vítimas de racismo, especialmente nas áreas: jurídica, assistência social e psicossocial, atendendo as especificidades da população jovem, mulheres negras, refugiadas e estrangeiras.
Prioridade no trâmite processual de crimes de racismo.
Garantir o acesso de lideranças de religiões de matriz africana e muçulmana em

hospitais, presídios e demais espaços de cumprimento de pena.
Criar e implantar centros de referência regionais em igualdade étnico-racial, LGBT, indígena, migrantes e direitos humanos em cidades polo.
Descriminalizar o aborto, de forma a garantir o acesso a procedimentos seguros, especialmente a mulheres em situação de vulnerabilidade, com a devida regulamentação com base nos parâmetros da Organização Mundial da Saúde (OMS).
Difundir amplamente informações sobre as hipóteses previstas legalmente para a realização do aborto e garantir acesso ao procedimento e métodos contraceptivos.
Descriminalizar e regulamentar o cultivo e o uso medicinal, recreativo, religioso e industrial da maconha (*canabis sativa)*.
Promover a desmilitarização da polícia, com a unificação das carreiras dos órgãos de segurança pública, com vistas à criação da Polícia Cidadã.
Criar prêmio de reconhecimento das melhores práticas de órgãos públicos e da sociedade civil no âmbito do sistema de justiça voltadas ao desenvolvimento e promoção dos direitos humanos, em especial da população negra, indígena, migrantes do continente africano e da diáspora negra, quilombolas, povos ciganos e comunidades tradicionais, em diferentes categorias, e por eixos temáticos.
Fazer cumprir o inciso VI, do Art. 5° da Constituição Federal, que prevê a inviolabilidade da liberdade de crença, sendo asseguradas as especificidades culturais de cada religião e da humanização do atendimento nos estabelecimentos públicos e privados.
Elaborar normativa técnica de orientação para coletas de dados de raça e cor junto ao Instituto Médico Legal – IML.
Garantir a implementação da legislação que determina que as gestantes possam cumprir a pena em regime domiciliar no período de gravidez, amamentação e criação e tenham acompanhamento psicológico e socioassistencial.
Garantir a inviolabilidade dos templos de matriz africana, efetivando os direitos constitucionais de liberdade de crença.
Garantir a abrangência de estrangeiros negros e migrantes da diáspora negra no sistema de cotas.
Criar ouvidoria e corregedoria dentro da Ordem dos Advogados do Brasil para acompanhar os casos de racismo.
Criar cotas para assegurar a candidatura de indígenas, pessoas negras e LGBTIs a cargos eletivos, bem como aumentar para 50% as cotas para mulheres.

EIXO 03 – DESENVOLVIMENTO: Trabalho, Desenvolvimento Social, acesso ao território e à cidade, Esporte, Turismo, Meio Ambiente e Saúde.

Aplicar os saberes populares afro-brasileiros e indígenas no que tange ao manejo da agricultura e fitoterapia com vistas à promoção de saúde e à soberania alimentar.
Estabelecer recorte racial para a população negra nas políticas públicas de habitação em todas as esferas governamentais.
Publicizar, monitorar, fiscalizar e aplicar nos municípios do Estado a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, de maneira articulada com os Conselhos de Promoção de Igualdade Racial e Conselhos Municipais de Saúde.
Fomentar junto as Instituições de Ensino Superior à realização de estudos e pesquisas sobre racismo e saúde da população negra.
Incluir o conteúdo da Saúde da População Negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde.
Aderir e aplicar o Plano Juventude Viva nos municípios com a fiscalização do Ministério Publico.
Retomar a Secretaria Estadual de Igualdade racial.
Implementação e/ou fortalecimento do uso da medicina natural no sistema de saúde – SUS, respeitando as especificidades.
Atenção integral à saúde da população negra com enfoque nas demandas da juventude, no que tange a violência e demais vulnerabilidades socais.
Realizar ações de incentivo a criação dos Conselhos Municipais de Promoção a Igualdade Racial e fortalecimento dos Conselhos já existentes.
Realizar nos municípios momentos esportivos e culturais amplamente divulgados pelos diferentes meios de comunicação, incluindo porcentagem de participação das diferentes etnias.
Garantir e fortalecer a implementação do estatuto da Igualdade Racial que trata da inclusão de negros e negras no mercado de trabalho.
Publicizar e criar recorte racial nas linhas de microcrédito voltadas à população negra, que visam a promoção de autonomia econômica.
Implantação de infraestrutura para implementação de iniciativas voltadas ao desenvolvimento social, trabalho, acesso ao território e à cidade, esporte, turismo, meio ambiente e saúde, voltada as comunidades tradicionais e a população negra.

Articulação entre Município, Estado e União para regulamentação fundiária das comunidades quilombos e quilombolas com a preservação do meio ambiente com implementação de cursos e técnicas para a preservação da fauna e flora local.
Criar o recorte racial da bolsa atleta a fim de incentivar a prática de todos os esportes na população negra, em especial a capoeira.
Criar Museus Regionais, para resgate e exposição da história da população negra na construção do Estado e dos municípios, com a verba do Mais Museus – IPHAN.
Tornar célere o financiamento do Poder Público e programas de humanização e capacitação de todos os servidores públicos, em todos os níveis, em relação a identidade de gênero e ao racismo institucionalizado por meio de cursos, oficinas, seminários, conferências e afins.
Fiscalização do cumprimento de cotas raciais para o acesso às universidades, principalmente para cursos de saúde, como também para concursos públicos.
Estruturar e incentivar o atendimento especializado, com uma equipe interdisciplinar composta por mulheres, e LGBTI para o atendimento e acolhimento de vítimas de violência contra a mulher, mulher negra, cis, trans de forma contínua, resguardando que o atendimento da vítima seja separado do agressor.
Ampliar a oferta de cursos da língua portuguesa para melhorar o acesso à saúde da população migrante e itinerante.
Implementar políticas de Saúde pública nas escolas, abrangendo a capacitação dos profissionais da educação; por meio de equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, pedagogo) para evitar a medicalização excessiva da infância, como por exemplo o uso banal de ritalina nas escolas, indicadas para crianças negras.
Fomentar, por intermédio do poder público e dos coletivos negros, formar grupos e planos de captação de recursos para promover eventos voltados para o empreendedorismo negro, como por exemplo, feiras em que artistas e empresários possam comercializar seus trabalhos.
Incluir através de projeto de lei nos roteiros das cidades do Estado os pontos turísticos com conteúdos históricos da população negra e indígena das regiões.
Destinar fundos para campanhas de sensibilização da população sobre o pertencimento social, sobre questões de etnia, cor, raça e gênero, a fim de promover a erradicação do preconceito e do racismo, através da ampliação do conhecimento, do desenvolvimento social e a mudança de comportamento.

Criar mecanismos que impeçam a participação de empresas em processos licitatórios e incentivos fiscais tenham comprovadamente, práticas de racismo e/ou injuria racial.
Criar mecanismos que valorizem empresas que possuam reconhecidos programas de Promoção da Igualdade Racial no Combate ao Racismo, que promovam a qualificação profissional em especial da juventude negra.
Estabelecer que todos os programas de jovens aprendizes e programas de estágios remunerados em todas as áreas e esferas estaduais contemplem no mínimo 20% da população negra e indígenas (nível de ensino médio e superior).
Buscar o desenvolvimento dos quilombos e o capital de terras que possuem pelo incentivo à implementação de métodos e tecnologias modernas que estejam em concordância com os saberes tradicionais para a produção agrícola e pastoril nas áreas de fruticultura, piscicultura, vinicultura, produção de produtos lácteos, com resultados de maior valor agregado, que possibilitem a comunidade migrar para um maior patamar econômico e de desenvolvimento social.
Criar programas nacionais de combate ao extermínio da juventude negra e indígenas.
Criação do fundo estadual de promoção da igualdade racial com recorte para as demandas específicas da comunidade negra, indígena e LGBT.
Ofertar vagas gratuitas (cotas) para negros e comunidades tradicionais em cursos do SENAC, ACIAPAR, SENAI, SESI, SENAR e quaisquer outros órgãos que façam uso do recurso público para cursos de qualificação profissional.
Criar mecanismos de cotas, baseados no regime já existente em concursos públicos, nas esferas executiva, legislativa e judiciaria, garantindo vagas nas ocupações de cargos de diretoria, secretariados e chefias, de servidores concursados, bem como, garantir a prática da fiscalização para o cumprimento da mesma.
Implantar a Defensoria Pública nos municípios de pequeno e médio porte, a fim de garantir o cumprimento das leis de direitos dos afrodescendentes e outras comunidades tradicionais.

EIXO 04 – DISCRIMINAÇÃO MÚLTIPLA E AGRAVADA: gênero, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), juventude e liberdade religiosa.

Efetivar a melhoria na qualidade dos sistemas de informação dos SUS no que tange à coleta, ao processamento e à análise dos dados desagregados por cor, etnia, gênero e

identidade de gênero, respeitando o nome social.
Garantir que o Art. 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96, que trata o ensino religioso no ensino fundamental, seja ministrado palestras por representantes de cada religião e que seja abordado a diversidade das religiões de matrizes africana.
Garantir discussões no ambiente escolar e instituições do poder público e sociedade privada com reflexões contra a intolerância religiosa assegurando a aplicabilidade da Lei 10639/03 e a Lei 11645/08.
Efetivar o Art. 5, inc. VI da Constituição Federal, bem como o art. 24 do Estatuto da Igualdade Racial; VI - e inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto, como; terreiros e espaços públicos (cemitérios, cachoeiras, bosques, praias, matas).
Combater e denunciar a intolerância e o racismo religioso, bem como o racismo institucional em local de trabalho.
Garantir e assegurar a Saúde da mulher e políticas públicas afirmativas voltadas à mulher negra, indígena, cigana, quilombolas, muçulmanas, mulheres em situação de cárcere, mulheres trans e travestis.
Assegurar a aplicabilidade das cotas raciais, obrigatoriamente, com as bancas de validação das instituições de ensino superior.
Garantir junto aos órgãos competentes campanhas publicitarias de Promoção da Igualdade Racial e contra a LGBTIfobia.
Encaminhar texto de projeto de lei para criação de fundo orçamentário, com dotação específica, voltado para Promoção da Igualdade Racial, com fiscalização dos Conselhos Estadual e Nacional.
Fortalecer o Plano de Saúde Estadual da Saúde da população negra no Paraná e estender para demais estados.
Estabelecer que todas os programas de jovem aprendiz e programas de estágio, em todas as esferas e áreas estaduais contemple no mínimo 20% negros e indígenas.
Promover o diálogo em âmbito estadual entre as religiões de matriz africana assim como promover eventos culturais e a preservação e manutenção dos territórios dos povos de terreiro.
Promover encontros mensais ecumênicos com todas as religiões visando o fortalecimento da liberdade religiosa e o combate a islãmofobia.
Implementar um programa de combate à discriminação e ao preconceito contra LGBTIs

negros e negras.
Realizar eventos no âmbito estadual com tema afro-brasileiro e religiões de matrizes africanas.
Capacitar os profissionais das escolas para que o processo educacional seja orientado por valores, atitudes e habilidades voltadas ao pleno desenvolvimento da personalidade humana, inspirada nos princípios da igualdade, da dignidade, da inclusão e da não discriminação.
Incentivar e divulgar os canais de denúncia, tais como o Disque 100, Programa SOS Racismo e Disque 180 entre outros, de violação de direitos humanos do segmento LGBTI e discriminação interseccional ou múltipla.
Realizar um amplo mapeamento e reconhecimento dos terreiros de religião de matriz africanas existentes no Estado do Paraná, a fim de fortalecer um banco de dados como também identificar se há manifestações de intolerância religiosa recorrentes nos terreiros e seus adeptos.
Garantir às comunidades tradicionais de matrizes africanas o direito ao território, à diversidade religiosa, a cultura, considerando a dimensão étnico-racial, de orientação sexual e de identidade de gênero, respeitando suas formas de organização familiar, bem como a realização de formação continuada para profissionais de serviços públicos, nas três esferas de governo, apoiando ações de sensibilização e formulação de políticas públicas para a sociedade civil.
Reconhecer e incluir no calendário estadual o festival islâmico “Il al-Fitr”, “Eid al Adha” e “Mawlid Nabiyi”, considerando ser o Brasil o único país que não realiza este festival.

Moções

Moção I

Moção de repúdio ao Governador Beto Richa e ao Sistema Meta 4.

Texto da Moção:

A UEM, Universidade Estadual de Maringá, figura como uma das melhores universidades públicas do Brasil e da América Latina. O Governador Beto Richa, em represália à UEM que não se submeteu ao Sistema Meta 4, não efetuou o pagamento dos servidores e servidoras da UEM, deixando mais de 4.500 famílias sem salários. O Sistema Meta 4 se trata de um sistema que atravanca a progressão nas carreiras, prejudica o afastamento para mestrado, doutorado e pós doutorado, além de comprometer as aposentadorias. Repudiamos este governo que fere, mortalmente, a autonomia das universidades do Paraná.

Moção II

Moção de repúdio à UEM.

Texto da Moção:

De acordo com a base e diretrizes da educação adotada pelo seu ministério, por meio das leis constituídas garante o acesso inclusivo das questões socioculturais afro-brasileiras, indígenas e outros povos tradicionais.

Dentro do conteúdo de diversos cursos encontramos a dificuldade de se falar da temática e das questões étnico-raciais, haja visto, que para o acesso a educação de cunho emancipador e inclusivo devemos adotar a abordagem sobre os referidos temas, de grande relevância para a sociedade garantindo a possibilidade das inclusões socioculturais dos fatores históricos de resgate e valorização da cultura dos povos brasileiro.

Em diálogos com o coletivo da juventude negra Yalodê Badá da Universidade Estadual de Maringá/UEM, verificou-se que não há uma garantia de abordagem as temáticas de origem negra, indígena e outros povos tradicionais.

Eu como aluna do curso de Letras “Português-única” observo a falta real desses avanços super importantes, dentro do que garante e estabelece as leis de diretrizes educacionais brasileira, promulgada em forma de lei pelo Ministério da Educação/MEC.

Observa-se que para atender aos avanços pretendidos, deve-se, efetivar as garantias dispostas… De modo a promover o acesso inclusivo na manutenção da cultura dos povos

tradicionais que compõem o estado democrático de direitos e como rege as diretrizes legais observadas na Constituição Federal da República Federativa do Brasil/1988.

Moção III

Moção de repúdio à Comissão organizadora da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, pedindo para que as(os) membros da comissão tomem ciência dos pontos denunciados e se comprometam com a prática efetiva para a garantia dos direitos da política pública de Promoção da Igualdade Racial.

Texto da Moção:

As delegações presentes na IV Conferência Estadual da Igualdade Racial, de diversos municípios do estado do Paraná repudiamos a organização desta conferência destacando dois pontos. Primeiro, o descuido da organização em relação a recepção das delegações dos municípios, não estando presente nenhum membro da comissão organizadora deste evento, para informar e tirar dúvidas que fizeram necessários. Houve delegações que chegaram às 8h, e o *check in* foi marcado para às 12h, sendo que a maioria teve que aguardar durante esse período, sem direito a hospedagem, café da manhã e almoço, constatando descaso com as delegações. Em segundo lugar, ressaltamos que, no que se refere ao cancelamentos das datas, houve uma comunicação falha e tardia, influenciando inclusive nos horários de transporte das delegações que não puderam participar do evento, por esse descuido, interferindo diretamente na presença e qualidade da conferência. Ambos os casos relatados, culminou para que o ambiente da conferência torna-se hostil e contraditório com a temática do evento e toda a luta que ele representa, como exemplo o que ocorreu com uma delegada que segundo o seu relato: “desconfortável por esperar horas para o *check in*, pagou uma diária particular e passou por um tratamento constrangedor, uma vez que estava no apartamento, e a camareira entrou no quarto enquanto tomava banho e retirou todos os produtos do frigobar, questionando o porquê, e tentando explicar que sua diária era particular e que precisava da agua para tomar o remédio, foi informada que deveria ligar na recepção para ser atendida, após esse evento, em contato diretamente com a recepção, solicitou a água e não foi atendida, tendo que solucionar pessoalmente comprando água fora do hotel, na sequência, um grupo de delegadas(os) a acompanhou até a Gerencia do hotel nos escutou com ironia, achando que estávamos reclamando de um ato banal e qualquer respondendo-nos que, por ordem da organização do evento, foi pedido que retirasse tudo estava dentro frigobar”. Tamanho constrangimento causado, deixa nítido o ato de racismo,

como não denunciar isso diante o histórico de lutas e vivências que perpassa no cotidiano dessa luta que é por garantia de direito digna e igualitária para todos em todos os espaços.

Moção IV

Moção de repúdio às propostas de reforma trabalhista e previdenciária.

Texto da Moção:

Nós Delegados e delegadas, participantes da sociedade civil, organizações sociais, coletivas e poder público, presentes na IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial – realizada de 02 a 04 de fevereiro de 2018 no Hotel Estação Express, Rua João Negrão 780 na cidade de Curitiba – PR. Vem veementemente repudiar as reformas trabalhistas e previdenciária em nosso país, haja vista que tais reforma prejudicará sistematicamente a população brasileira. Entendemos que esta reforma teve um debate pouco ampliado para a população não apenas reduz direitos mas presta um desserviço ao trabalhador que terá seu processo de espoliação pauperização se acentuar cada vez mais. É importante ressaltar que não é a retirada de direitos que geram empregos como uns querem fazer acreditar, a geração de empregos ocorre pelo aquecimento da economia bem como uma revisão das políticas públicas. Por estes motivos e por acreditarmos que não podemos retroceder naqueles direitos que foram conquistados com muita luta pela classe trabalhadora nos posicionamos contrários a presente proposta.

Moção V

Moção de apoio ao Centro de Referência da Cultura Afro Brasileira, que pede apoio governamental.

Texto da Moção:

Moção de apoio à criação do Centro de Referência da Cultura Afro a ser construído no terreno permissionado pela Prefeitura de Curitiba sob o Viaduto Capanema, em Curitiba.

Moção VI

Moção de repúdio às entidades (Instituições/Associações) que não participaram da Conferência, mas reivindicam cadeira no Conselho.

Moção VII

Moção de repúdio destinada ao Governo do Estado, solicitando a estruturação da Secretaria de promoção da Igualdade Racial.

Texto da Moção:

Nós, delegados e delegadas da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial que ocorreu entre os dias 02 a 04 de fevereiro de 2018 no hotel Estação Express em Curitiba – PR repudiamos o governo Estadual de Beto Richa (PSDB) que não garante estrutura e equipe para desenvolver as atividades e trabalhos para promoção da igualdade racial. Percebemos durante a realização desta IV Conferência muitas falhas apenas do intenso trabalho realizado pela Comissão Organizadora, que não contou com recurso e apoio necessário do Estado e nem equipe com número de pessoas suficiente para a concretização das atividades voltadas para o atendimento das demandas. Por isso entendemos ser necessária a estruturação urgente de uma secretaria para promoção da igualdade racial.

Moção VIII

Moção de apoio destinado à comunidade em geral solicitando a valorização a cultura nigeriana no Paraná

Texto da Moção:

Moção de apoio à ações de valorização a cultura nigeriana no PR.

Moção IX

Moção de repúdio

Texto da Moção:

O Conselho Estadual e Promoção da Igualdade Racial do Paraná (CONSEPIR/PR) e as delegadas e delegados da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná, vêm a público manifestar o repúdio e solicitar a apuração e punição dos responsáveis pelo caso de RACISMO ocorrido na cidade de Morrinhos – GO. O Movimento Negro Unificado (MNU) fez a denúncia ao Ministério Público de Goiás e aguarda uma audiência com o procurado Geral de Justiça de Goiás e os esclarecimentos por parte da prefeitura municipal.

O cidadão Hélio de Araújo Júnior, que fez a prova e concorre a uma das cinco vagas para fiscal de postura do município de Morrinhos – GO, com outros 580 concurseiros, se sentiu ofendido com o questionário da avaliação de conhecimentos gerais que trazia o tema

“Qual a origem do racimo?”. Entre as alternativas de uma das questões, os candidatos tinham que escolher opções como: “Negro parado é suspeito, correndo é ladrão, voando é urubu” e “Negro só tem de gente os dentes”. “Me senti humilhado por ser o único negro em sala, algumas pessoas olhavam pra mim quando chegavam na questão rindo ou abaixavam a cabeça desaprovando aquilo”, relatou a vítima.

Assim, o CONSEPIR/PR e demais entidades da sociedade civil e governamental, se solidariza com todas e todos que têm sofrido algum tipo de constrangimento ou discriminação e reafirma o compromisso com a promoção da igualdade racial, religiosa, de gênero, repudiando toda e qualquer manifestação de preconceito contra a população negra, mulheres, indígenas, LGBTIs e todos os grupos sociais historicamente discriminados nesse país.

Moção X

Moção de apoio

Texto da Moção:

Nos delegados e delegadas presentes IV conferência estadual de promoção da igualdade racial apoiamos a devida apuração dos fatos ocorridos em agosto e setembro de 2011, na praça Pedro Pezzanini (Londrina) onde atividades de implementação da lei 10.639 com alunos da escola municipal Maestro Andrea Nuzzi, terminaram de forma violenta com ação da guarda municipal Polícia militar, sendo o fato ser sistematicamente denunciado e nunca apurado perpetuando as violações ali ocorridos. Assim sendo pede a solicitação da devida apuração bdos fatos, responsabilização dos agentes públicos envolvidos e medidas de reparação.

Moção XI

Moção de apoio a participação de comunidades quilombolas e indígenas no conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial CONSEPIR – Paraná

Texto da Moção:

Nós delegadas e delegados, participantes da sociedade civil e organizações sociais, coletivos e indivíduos, presentes na IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná, entre os dias 02 a 04 de fevereiro de 2018, reunidos no Hotel Estação Express, r. João Negrão, 780 – Curitiba, Centro, cientes de que esta é *uma instância democrática de participação popular para elaboração e monitoramento das políticas de promoção da equidade entre negros e não negros,* através desta moção, apoiamos a

participação de comunidades quilombolas e indígenas no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial CONSEPIR – Paraná, por meio da cadeira de CONVIDADOS/AS, cabendo ao Estado garantir os recursos necessários (informações antecipadas, deslocamento, hospedagem e alimentação) promovendo assim meios para a participação de um/uma titular quilombola e uma/um indígena nas reuniões do conselho.

Delegação

DELEGADOS(AS) TITULARES ELEITOS(AS) PARA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Nome	Representatividade
Ana Maria Santos da Cruz	Quilombola
Maria Isabel C. da Silva	Quilombola
Michelli Silva	Indígena
Augusto Payakan-Cadjeuvupuru	Indígena
Mãe Claudia Ikandayo	Religião de matriz africana
Márcio Marins de Jagun	Religião de matriz africana
Eurico Pereira de Souza Filho	Indicação pelos Conselhos
Celso José dos Santos	Movimento Sindical
Edicélia Maria dos Santos de Souza	Movimento de Educação
Ademilson Costa Souza “Corisco”	Movimentos de Cultura Negra
Rosangela de Lima	Movimento Feminista
Nicole Machado	Mulhres/ LGBTI
Cleyton Serafim dos Reis	Jovens/LGBTI
Isabela Silva Dias	Jovens/Mulheres
Vanessa da S. Graboski	Jovens/Mulheres
Daniela de Quadros	Jovens/Mulheres
Gabriela Domingos	Jovens/M
Natalia	J/M
Nardi Terezinha Casanova	Cigano(a)s
Rajaa Hussein Noureddine	Muçulmana
Olowofela Afolabi Vincent	Migrantes

DELEGADOS(AS) SUPLENTES PARA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Carlos Alberto Rodrigues de Souza	
Rosiany Maria da Silva	Movimento Feminista (União Consciência Negra e NEVAB)
Djankaw Matheus de Lima Marques	
Wellinglton da Silva Anacleto	Jovens (Instituto Brasileiro Afro)
Maria Isabel Scistowski Tessari	Mulheres (Associação de Moradores - AMBRA)
Poliana Aparecida dos Santos	LGBTI (Espaço Londrinense da Diversidade)
Eduardo Aparecido Félix	Ile Axé Oya Alaketu Neta
Sidnei Santos Silva	Movimento de Estudo da Cultua Afro-Brasileira (IMECAB)
Izaque Pereira de Souza	Grupo AFROVIDA
Josemar Lucas	Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cambé
Galindo Pedro Ramos	
Clotilde Santos Vasconcelos	Mulheres (APP/Sindicato)

DELEGADOS(AS) GOVERNAMENTAIS ESTADUAIS TITULARES ELEITOS(AS) PARA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Nome	Representatividade
Edna Aparecida Coqueiro	Secretaria de Estado da Educação do Paraná
Ana Zaiczuk Raggio	Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos
Benedito Izidoro Diniz	Secretaria de Estado da Cultura

DELEGADOS(AS) GOVERNAMENTAIS MUNICIPAIS TITULARES ELEITOS(AS) PARA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Nome	Representatividade
Pedro Augusto Pereira Gonçalves	Prefeitura de Almirante Tamandaré
Neuza da Luz Vaz	Secretaria de Saúde de Foz do Iguaçu
Cleusa Souza Theodoro	Gerência de Igualdade Racial de Maringá

Rosiane Martins de Souza	Secretaria de Assistência Social de Cambé
Aloísio Justino do Nascimento	Prefeitura Municipal de Palmas

DELEGADOS(AS) GOVERNAMENTAIS MUNICIPAIS SUPLENTES ELEITOS(AS) PARA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Nome	Representatividade
Adegmar José da Silva	Assessoria de Igualdade Racial de Curitiba
Lucas Matheus Araldi	Prefeitura Municipal de Palmas
Raquel Oliveira Diniz	Secretaria Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu
Nazilda Ventura Salviani	Autarquia Municipal de Saúde de Londrina

ANEXOS

Fotos





Apresentação cultural do grupo de rap *Bangstars*





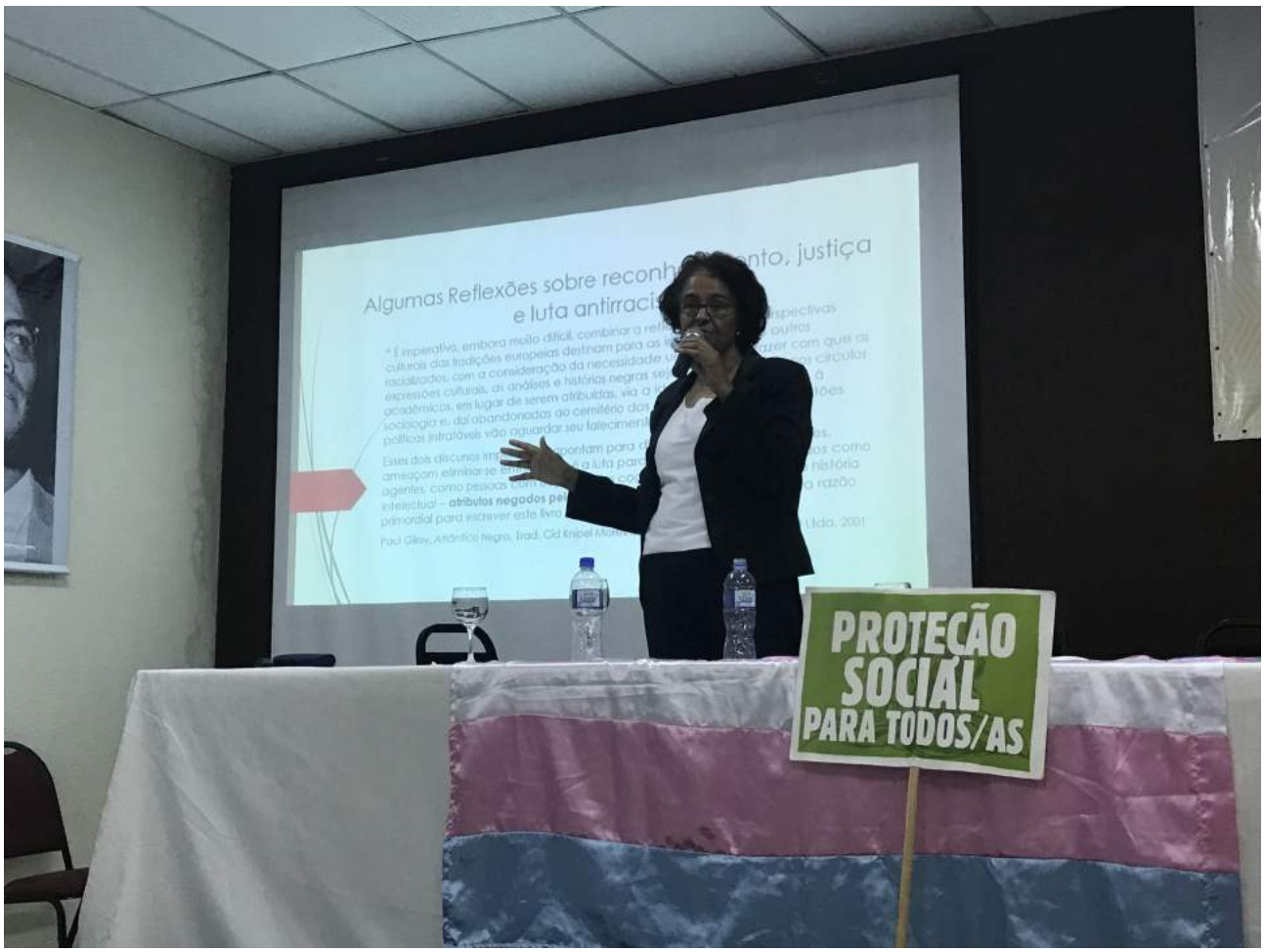
Execução do Hino Nacional



Pronunciamento das Autoridades na Mesa de Abertura



Lançamento do Plano Estadual de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial

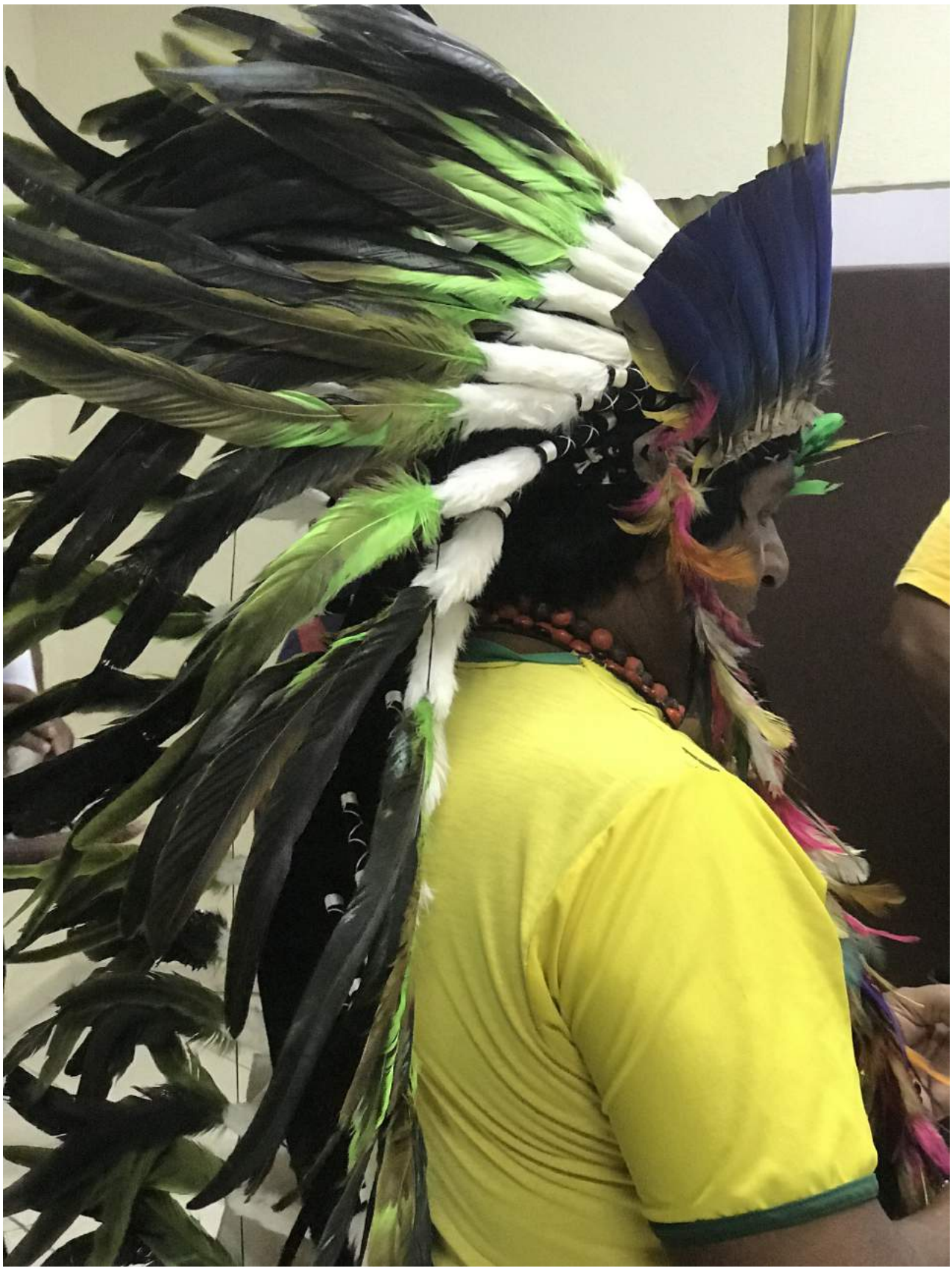


Palestra Magna com a Dra. Dora Lúcia de Lima Bertúlio



Leitura e Aprovação do Regimento Interno





Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Curitiba, em 14 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA — Governador do Estado
VALDIR LUIZ ROSSONI — Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

20464/2017

DECRETO Nº 6426

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.505.065-0,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos:

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA ARCO-VERDE, RG nº 7.941.700-9, Chefe de Gabinete – Símbolo DAS-5, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 1-C, a partir de 08 de março de 2017; e

NATÁLIE BOCHNIA FANUCCHI, RG nº 7.009.021-0, Assistente – Símbolo 1-C, a partir de 08 de março de 2017.

Curitiba, em 14 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA — Governador do Estado
VALDIR LUIZ ROSSONI — Chefe da Casa Civil

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JÚNIOR
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho
e Direitos Humanos

20465/2017

DECRETO Nº 6427

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.503.766-2,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALINE BONETTI, RG nº 8.452.217-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 6-C, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

Curitiba, em 14 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA — Governador do Estado
VALDIR LUIZ ROSSONI — Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

20466/2017

DECRETO Nº 6428

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 14.490.180-0,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, FERNANDA RISSO PAGNONCELLI, RG nº 4.524.799/SC, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 4-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, ficando exonerada, a pedido, MAILA CRISTINA DE MORAES, RG nº 9.611.775-2, a partir de 1º de março de 2017.

Curitiba, em 14 de março de 2017, 196° da Independência e 129° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA — Governador do Estado
VALDIR LUIZ ROSSONI — Chefe da Casa Civil

20467/2017

DECRETO Nº 6429

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FERNANDA ALBINI DE FUMEGA, RG nº 6.094.274-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 2-C, da Casa Civil.

Curitiba, em 14 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA — Governador do Estado
VALDIR LUIZ ROSSONI — Chefe da Casa Civil

20468/2017

DECRETO Nº 6430

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.503.713-1,

Resolve designar, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, ELLEN CUNHA DO NASCIMENTO, RG nº 3.395.470-0, para exercer a função de gestão pública de Assistente – Símbolo FG-14, da Secretaria de Estado da Cultura, ficando exonerada LIDIA DO ESPÍRITO SANTO, RG nº 1.123.452-6, a partir de 1º de abril de 2017,

Curitiba, em 14 de março de 2017, 196° da Independência e 129° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA — Governador do Estado
VALDIR LUIZ ROSSONI — Chefe da Casa Civil

ANA SERES TRENTO COMIN
Secretária de Estado da Educação

20470/2017

DECRETO Nº 6431

Introduz alterações no Decreto Estadual nº 2.879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como o contido no protocolo nº 14.331.073-6,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam acrescidos ao *caput* do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.879, de 30 de novembro de 2015, os seguintes parágrafos:

"**§ 1º.** Excepcionalmente, com o escopo de evitar solução de continuidade no atendimento de necessidades públicas essenciais, fica dispensada a reserva de dotação para abertura de procedimentos administrativos, licitatórios ou não, destinados à celebração de contratos e outros ajustes, cuja execução deva ser iniciada em janeiro do exercício financeiro seguinte.

§ 2º. Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, a disponibilidade orçamentária será assegurada provisoriamente por cada Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial com a demonstração de que o projeto correspondente à lei orçamentária do exercício seguinte possui dotação orçamentária específica e suficiente para assegurar a realização da despesa, sem prejuízo da previsão de inclusão de recursos orçamentários em exercícios futuros, nos termos do art. 12, § 1º, da Lei Estadual 15.608/2007 e do art. 16, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º. A demonstração de disponibilidade orçamentária realizada na forma do § 2º deste artigo ficará sujeita a prévio controle da Coordenação do Orçamento Estadual (COE/SEFA), a quem caberá opinar pela regularidade do pleito administrativo antes do ato de autorização da despesa por parte da autoridade competente.

§ 4º. A demonstração de disponibilidade orçamentária na forma do § 2º deste artigo não dispensa a reserva de dotação orçamentária, tampouco a realização do correspondente empenho, assim que aprovada a lei orçamentária anual e disponibilizados os sistemas de informação pertinentes, observado o disposto no art. 35 deste Decreto.

§ 5º. Caso a dotação indicada na forma do §2º deste artigo não seja aprovada no montante necessário, o valor do ajuste ou termo aditivo será proporcionalmente reduzido."

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 14 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA — Governador do Estado
VALDIR LUIZ ROSSONI — Chefe da Casa Civil

PAULO SÉRGIO ROSSO — Procurador-Geral do Estado
MAURO RICARDO MACHADO COSTA — Secretário de Estado da Fazenda

20471/2017

DECRETO Nº 6432

Convoca a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, sob a presidência da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolado nº 14.393.519-1,

DECRETA:

Art. 1.º Fica convocada a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, que será realizada entre os dias 18 e 20 de agosto de 2017, sob a presidência da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR, com apoio das demais Secretarias de Estado, e terá como objetivos:

I – estabelecer diretrizes e avaliar a implementação de políticas públicas, ações, programas e projetos para promoção da igualdade racial e enfrentamento à discriminação em razão de raça, cor, etnia, religião e origem, em âmbito

Estadual e Nacional;

II – eleger Conselheiras e Conselheiros para o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR;

III – eleger a delegação do Paraná para a IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2.º A IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial seguirá as diretrizes temáticas e para escolha da delegação estabelecidas pelo regimento interno da IV Conferência nacional de promoção da Igualdade Racial e Desenvolverá os seus trabalhos em torno da temática: " O Brasil na Década dos Afrodescendentes: reconhecimento, justiça e desenvolvimento".

Art. 3.º O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial expedirá o Regimento Interno da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, dispondo sobre organização, funcionamento, procedimento de eleição da delegação do Paraná e objetivos da Conferência, sem prejuízo do estabelecido no artigo 1.º deste Decreto.

Art. 4.º As despesas com a organização e a realização da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, que poderá buscar parcerias mediante Termo de Cooperação.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 14 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JÚNIOR
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho
e Direitos Humanos

20473/2017

DECRETO Nº 6433

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a orientação através do Ofício nº 126/2017/PGE, o acórdão proferido no Recurso em Mandado de Segurança nº 33.041, pelo Superior Tribunal de Justiça, conforme consubstanciado no protocolo nº 14.490.148-7,

Resolve reintegrar, provisoriamente, PAULO SERGIO DE ALMEIDA, RG nº 4.086.928-0, no cargo de Investigador de Polícia de 5ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil – QPPC, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Curitiba, em 14 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

20474/2017

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

13.901.315-8/17 - "1. Considerando a situação administrativa especificamente narrada no protocolo 13.828.335-6; 2. considerando o exposto na Informação nº 237/2015 – SUDE/SEED corroborada com o Despacho da DIPLAN/SUDE/SEED; 3. considerando a Informação nº 269/2015 – CPE/SEAP ratificada pelo Despacho nº 126/2017 – CPE/SEAP, 4. considerando a conclusão contida no Despacho nº 388/2017 – DG/SEAP; 5. considerando a vedação imposta pelo art. 1º do Decreto Estadual n.º 1162/2015: 6. **EXCEPCIONO** da norma contida no art. 1º do Decreto Estadual n.º 1.162/2015 o pleito do Município de Francisco Beltrão, consubstanciado na doação do imóvel de propriedade do Estado do Paraná, localizado na Rua Bahia, esquina com a Av. Paraná, constituído sobre o lote 12-A da Quadra 95, matrícula nº 17.111 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão. 7. Para o consentimento acima foram levados em consideração por essa autoridade apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. 8. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para prosseguimento do expediente. Em 14/03/2017." (Enc. proc. ao CC/CTL, em 14/03/17)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

13.393.809-5/14 - "1. À vista dos elementos de instrução do protocolado **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inc. I, ambos da Lei n.º 15.608/2007, a abertura de processo administrativo em face da empresa **A. A. CATTUCI & CATTUCI LTDA.**, visando a apuração de possíveis irregularidades cometidas na execução do Contrato Administrativo nº 0719/2014-SEED/GAS. 2. A apuração deverá ser conduzida em procedimento administrativo autônomo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, consoante dispõe o art. 161, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 c/c art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal. 3. Findado o procedimento administrativo disciplinar e o relatório final da Comissão Processante concluir que a penalidade a ser imposta não é de aplicação privativa governamental, deverá o próprio Titular da Pasta impor, se for o caso, a respectiva sanção. 4. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. 5. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providencias legais. Em 14/03/2017." (Enc. proc. a SEED, em 14/03/17)

13.191.569-1/14 - " 1. À vista dos elementos de instrução do protocolado, Informação n.º 245/2017 – AJ/SEED e nos termos do art. 162, I, art.157 c/c art. 4º, VI, 'a', todos da Lei Estadual n.º 15.608/07, **AUTORIZO** a instauração de Processo Administrativo visando apurar eventuais irregularidades cometidas pela empresa **A. A. CATTUCCI & CATTUCCI LTDA.**, em virtude de ter, em tese, cometido irregularidades na execução do Contrato n.º 0604/2014 – GAS/SEED, que tem por objeto a execução de reparos nas instalações elétricas do Colégio Estadual Professor Dario Veloso, no Município de Mallet. 2. A apuração deverá ser conduzida em procedimento administrativo autônomo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, consoante dispõe o art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal. 3. Findado o procedimento administrativo disciplinar e o relatório final da Comissão Processante concluir que a penalidade a ser imposta não é de aplicação governamental, deverá o próprio Titular da Pasta impor, se for o caso, a respectiva sanção. 4. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. 5. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providencias legais. Em 14/03/2017." (Enc. proc. a SEED, em 14/03/17)

13.366.929-9/14 - " 1. À vista dos elementos de instrução do protocolado, Informação n.º 252/2017 – AJ/SEED e nos termos do art. 162, I, art.157 c/c art. 4º, VI, 'a', todos da Lei Estadual n.º 15.608/07, **AUTORIZO** a instauração de Processo Administrativo visando apurar eventuais irregularidades cometidas pela empresa **A. A. CATTUCCI & CATTUCCI LTDA.**, em virtude de ter, em tese, cometido irregularidades na execução do Contrato n.º 0695/2014 – GAS/SEED, que tem por objeto a execução de reparos nas instalações elétricas do Colégio Estadual da Ressaca Padre Anchieta, no Município de Piraí do Sul. 2. A apuração deverá ser conduzida em procedimento administrativo autônomo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, consoante dispõe o art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal. 3. Findado o procedimento administrativo disciplinar e o relatório final da Comissão Processante concluir que a penalidade a ser imposta não é de aplicação governamental, deverá o próprio Titular da Pasta impor, se for o caso, a respectiva sanção. 4. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. 5. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providencias legais. Em 14/03/2017." (Enc. proc. a SEED, em 14/03/17)

13.164.744-1/14 - " 1. À vista dos elementos de instrução do protocolado, Informação n.º 291/2016 – PGE/SUDE e nos termos do art. 162, I, art.157 c/c art. 4º, VI, 'a', todos da Lei Estadual n.º 15.608/07, **AUTORIZO** a instauração de Processo Administrativo visando apurar eventuais irregularidades cometidas pela empresa **A. CATTUCCI & CATTUCCI LTDA.**, em virtude de ter, em tese, cometido irregularidades na execução do Contrato n.º 0482/2014 – GAS/SEED, que tem por objeto a execução de reparos nas instalações elétricas do Colégio Estadual Bento Munhoz da Rocha Neto, no Município de Paranaguá. 2. A apuração deverá ser conduzida em procedimento administrativo autônomo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, consoante dispõe o art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal. 3. Findado o procedimento administrativo disciplinar e o relatório final da Comissão Processante concluir que a penalidade a ser imposta não é de aplicação governamental, deverá o próprio Titular da Pasta impor, se for o caso, a respectiva sanção. 4. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. 5. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providencias legais. Em 14/03/2017." (Enc. proc. a SEED, em 14/03/17)

13.096.227-0/14 - "1. Considerando o contido na Informação nº 114/2017 – PGE/SUDE e, nos termos do art. 162, inciso I c/c art. 157 e art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, **AUTORIZO** a instauração de Processo Administrativo visando apurar a conduta supostamente irregular praticada pela sociedade empresária **A. A. CATTUCCI & CATTUCCI LTDA.**, em virtude de ter cometido, em tese, irregularidades,

Poder Executivo

DECRETO Nº 7441

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, bem como em vista do acórdão proferido em Reexame Necessário nos autos de Ação de Fazer cumulada com Pedido de Nulidade e Tutela Antecipada nº 7261-32.2013.8.16.0004, que manteve a decisão de primeira instância prolatada pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Publica do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.621.378-2,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, em caráter definitivo, em virtude da aprovação e habilitação no Concurso Público da Policia Civil do Estado do Paraná regulamentado pelo Edital nº 01/2009, a candidata MÔNICA CRISTINA DOS SANTOS, RG nº 7.200.241-5/PR, a fim de exercer o cargo de Investigador.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

67552/2017

DECRETO Nº 7442

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.714.040-1,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita:

I – Área: 24.275,705 m²

Proprietário: JURANDIR CLETSON FRITZKE, ou a quem de direito pertencer.

Descrição: Desapropriação parcial equivalente a área de 24.275,705 m², área esta constante da matrícula nº 38.303 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de São José dos Pinhais, de propriedade atribuída a JURANDIR CLETSON FRITZKE, ou a quem de direito pertencer.

Art. 2.º A área a que se refere o artigo anterior destina-se a implantação, da Barragem do Miringuava, conforme projeto elaborado pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 3.º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação das desapropriações objetos deste Decreto.

Art. 4.º Fica reconhecida a desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para o fim indicado, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5.º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6.º O ônus decorrente da desapropriação da área a que se refere o art. 1º deste Decreto ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

67553/2017

DECRETO Nº 7443

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e o contido no protocolado nº 14.691.019-0,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 1.º, do Decreto nº 6.432, de 14 de março de 2017, que convoca a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica convocada a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, que será realizada entre os dias 24 e 26 de novembro de 2017, sob a presidência da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR, com apoio das demais Secretarias de Estado, e terá como objetivos:

....."

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JÚNIOR
Secretário de Estado da Justiça,
Trabalho e Direitos Humanos

67599/2017

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DO CHEFE DA CASA CIVIL

CASA CIVIL

14.735.949-7/17 – "1. Considerando a situação administrativa narrada no protocolado n° 14.735.949-7; 2. Considerando a necessidade de prévio juízo de conveniência e oportunidade na tramitação dos protocolados que versam sobre permissões, cessões de uso ou doações de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná; 3. Considerando o disposto no art. 1º do Decreto Estadual n.º 1162/2015, que suspendeu as novas permissões, cessões de uso e doações de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná; 4. Considerando a delegação de competência contida no protocolado n.º 14.516.035-9: 5. EXCEPCIONO da norma contida no art. 1º do Decreto Estadual n.º 1162/2015 e AUTORIZO, unicamente, a tramitação do presente protocolado com vistas à sua adequada instrução e formação do juízo de conveniência e oportunidade para futura deliberação governamental. 6. Para o consentimento acima foram levados em consideração apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. 7. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à CPE/SEAP. Em 25/07/17". (Enc. proc. a SEAP/CPE, em 25/07/17).

14.664.621-2/17 – "1. Considerando a situação administrativa narrada no protocolado n° 14.664.621-2; 2. Considerando a necessidade de prévio juízo de conveniência e oportunidade na tramitação dos protocolados que versam sobre permissões, cessões de uso ou doações de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná; 3. Considerando o disposto no art. 1º do Decreto Estadual n.º 1162/2015, que suspendeu as novas permissões, cessões de uso e doações de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná; 4. Considerando a delegação de competência contida no protocolado n.º 14.516.035-9: 5. EXCEPCIONO da norma contida no art. 1º do Decreto Estadual n.º 1162/2015 e AUTORIZO, unicamente, a tramitação do presente protocolado com vistas à sua adequada instrução e formação do juízo de conveniência e oportunidade para futura deliberação governamental. 6. Para o consentimento acima foram levados em consideração apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. 7. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à CPE/SEAP. Em 25/07/17". (Enc. proc. a SEAP/CPE, em 25/07/17).

14.662.091-4/17 – "1. Considerando a situação administrativa narrada no protocolado n° 14.662.091-4; 2. Considerando a necessidade de prévio juízo de conveniência e oportunidade na tramitação dos protocolados que versam sobre permissões, cessões de uso ou doações de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná; 3. Considerando o disposto no art. 1º do Decreto Estadual n.º 1162/2015, que suspendeu as novas permissões, cessões de uso e doações de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná; 4. Considerando a delegação de competência contida no protocolado n.º 14.516.035-9: 5. EXCEPCIONO da norma contida no art. 1º do Decreto Estadual n.º 1162/2015 e AUTORIZO, unicamente, a tramitação do presente protocolado com vistas à sua adequada instrução e formação do juízo de conveniência e oportunidade para futura deliberação governamental. 6. Para o consentimento acima foram levados em consideração apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. 7. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à CPE/SEAP. Em 25/07/17". (Enc. proc. a SEAP/CPE, em 25/07/17).

67901/2017

DECRETO Nº 8699

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Recurso em Mandado de Segurança nº 42.084/PR (2013/0115871-8) do Superior Tribunal de Justiça e a orientação através da Informação 434/2017/PRA/PGE, consubstanciadas no protocolado sob nº 14.975.419-9,

Resolve reintegrar ANTONIO ESTEVAM DA SILVA, RG nº 3.275.554-2, no cargo de Investigador de Polícia de 2ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil – QPPC, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Curitiba, em 25 de janeiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

6702/2018

DECRETO Nº 8700

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 91/2017, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, e o contido no protocolado nº 14.928.078-2, com base nos protocolados nº 14.150.123-2 e 14.409.422-0,

DECRETA:

Art. 1.° Fica recredenciado pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 22 de setembro de 2016 a 21 de setembro de 2020, o Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV, do Município de União da Vitória, mantido pela Fundação Municipal Centro Universitário da cidade de União da Vitória

Art. 2.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 de janeiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

6703/2018

DECRETO Nº 8701

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.995.940-8,

DECRETA:

Art. 1.º O *caput* do art. 1º e o art. 3º, do Decreto nº 6.432, de 14 de março de 2017, que convoca a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1.º Fica convocada a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, que será realizada no primeiro trimestre de 2018, sob a presidência da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR, com apoio das demais Secretarias de Estado, e terá como objetivos:

(...)

Art. 3.º O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial expedirá o Regulamento prévio e o Regimento Interno da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, dispondo sobre organização, funcionamento, procedimento de eleição da delegação e objetivos das etapas preparatórias e da Conferência Estadual, sem prejuízo do estabelecido no artigo 1.º deste Decreto."

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 25 de janeiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JUNIOR
Secretário de Estado da Justiça,Trabalho
e Direitos Humanos

6704/2018

DECRETO Nº 8677

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOSÉ HENRIQUE DI LUCA, RG nº 3.424.469-3, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador – Símbolo DAS-2, da Casa Civil, ficando exonerado, em consequência, do cargo, em comissão, de Assessor da Governadoria – Símbolo DAS-5.

Curitiba, em 25 de janeiro de 2018, 197° da Independência e 130° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

6715/2018

DECRETO Nº 8678

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar SIDNEI ZANFRILLI, RG nº 5.377.241-2, do cargo, em comissão, de Gerente de Escritório Regional – Símbolo DAS-5, do município de Umuarama, da Paraná Edificações.

Curitiba, em 25 de janeiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

JOSÉ RICHA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura
e Logística

6716/2018

DECRETO Nº 8679

Promove alterações no Decreto nº 4.189, de 25 de maio de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos III, V e VI, da Constituição Estadual:

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado § 6.º do art. 1.º do Decreto nº 4.189, de 25 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 6.º Fica delegada ao Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, ao Secretário de Estado da Saúde, ao Diretor Presidente do Instituto das Águas do Paraná, ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e ao Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional a competência para celebrar convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014."

Art. 2.º Fica alterado o caput do art. 2.º do Decreto nº 4.189, de 25 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Todos os processos de que trata o artigo anterior, exceto os objeto da delegação prevista nos parágrafos 6º e 7º, serão encaminhados pelas Secretarias de Estado e pelos entes da Administração Indireta interessados, devidamente instruídos, à Chefia da Casa Civil com, pelo menos, os seguintes documentos:"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 de janeiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

6717/2018

REGIMENTO INTERNO
IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

Art. 1º Este Regimento Interno, que tem por finalidade definir as regras de funcionamento e organização da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná, doravante denominada IV COEPIR, convocada pelo Decreto Estadual nº 6.432/2017, alterado pelo Decreto Estadual nº 7.443/2017, que realizar-se-á em Curitiba, entre os dias 02 e 04 de fevereiro de 2018, será aprovado durante a Plenária Inicial.

TÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 2º A IV COEPIR terá como objetivos:
I – estabelecer diretrizes e avaliar a implementação de políticas públicas, ações, programas e projetos para promoção da igualdade racial e enfrentamento à discriminação em razão de raça, cor, etnia, religião e origem, em âmbito Estadual e Nacional;
II – eleger Conselheiras e Conselheiros para o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR;
III – eleger a delegação do Paraná para a IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

TÍTULO II
DOS(AS) PARTICIPANTES

Art. 3º Participarão da IV COEPIR, conforme deliberação da Comissão Organizadora:
I – 276 (duzentos e setenta e seis) delegados(as) titulares municipais, eleitos(as) durante as Conferências Municipais, Intermunicipais e/ou Livres, participando o(a) suplente somente na ausência do(a) respectivo(a) titular, com direito à voz e voto;
II – 21 (vinte e um) delegados(as) estaduais, indicados(as) pelas Secretarias de Estado,

com direito à voz e voto, sendo:

a) 2 (dois) representantes das Secretarias de Estado de Administração e Planejamento; Comunicação Social; Fazenda; e Infraestrutura e Logística;

b) 1 (um) representante da Casa Civil e das Secretarias de Estado de Agricultura e Abastecimento; Ciência Tecnologia e Ensino Superior; Cultura; Desenvolvimento Urbano; Educação; Esporte e Turismo; Família e Desenvolvimento Social; Justiça, Trabalho e Direitos Humanos; Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Planejamento e Coordenação Geral; Saúde; e Segurança Pública e Administração Penitenciária.

III – 28 (vinte e oito) delegados(as) natos(as), quais sejam os(as) Conselheiros(as) titulares do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná, devidamente nomeados(as) por ato do Governador do Estado, participando o(a) suplente somente na ausência do(a) respectivo(a) titular, com direito à voz e voto;

IV – 20 (vinte) observadores(as), com direito à voz e sem direito a voto.

TÍTULO III
DO CREDENCIAMENTO

Art. 4º O credenciamento dos(as) participantes, devidamente inscritos, será realizado no dia 02 de fevereiro de 2018, a partir das 14h00 e no dia 03 de fevereiro de 2018, a partir das 8h30, estendendo-se até o final da leitura e aprovação do presente Regimento.

§ 1º Na ausência dos(as) delegados(as) e conselheiros(as) titulares, os respectivos(as) suplentes serão credenciados(as) no mesmo local e horário.

§ 2º No ato do credenciamento o(a) participante deverá apresentar documento de identificação com foto, para receber o crachá e o material da Conferência.

Art. 5º As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora e, em grau de recurso, pela Plenária.

TÍTULO IV
DO TEMÁRIO E DOS EIXOS

Art. 6º A IV COEPIR terá como tema central: "O Brasil na década dos afrodescendentes: reconhecimento, justiça e desenvolvimento" que deverá ser discutido a partir da perspectiva de enfrentamento ao racismo institucional, nos seguintes eixos temáticos:

I – Reconhecimento: políticas afirmativas, participação popular, educação básica, ensino superior, cultura e comunicação;

II – Justiça: segurança pública, administração penitenciária e justiça;

III – Desenvolvimento: trabalho, desenvolvimento social, acesso ao território e à cidade, esporte, turismo, meio ambiente e saúde;

IV – Discriminação múltipla ou agravada: gênero, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), juventude e liberdade religiosa.

TÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º A IV COEPIR será presidida pela Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos em conjunto com a presidência do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná.

Art. 8º A IV COEPIR contará com a seguinte organização:

02 de fevereiro de 2018:
I – Credenciamento (das 14h às 19h);
II – Abertura Oficial (19h); e
III – Palestra Magna (das 19h10 às 22h).

03 de fevereiro de 2018:
I – Credenciamento (a partir das 8h30)

II – Plenária Inicial: leitura e aprovação do Regimento Interno (das 8h30 às 10h30);
III – Apresentação dos Eixos Temáticos (das 10h30 às 12h);
IV – Intervalo para almoço (das 12h às 13h30);
V – Grupos de Trabalho por Eixo Temático (das 13h30 às 15h30);
VI – Intervalo para café (das 15h30 às 16h); e
VII – Continuação dos Grupos de Trabalho por Eixo Temático (das 16h às 18h).

04 de fevereiro de 2018:
I – Plenária Final: apresentação e aprovação dos trabalhos dos Eixos Temáticos (das 8h30 às 12h);
II – Intervalo para almoço (das 12h às 13h30);
III – Continuação da Plenária Final: eleição e apresentação da delegação estadual para participação na IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (das 13h30 às 14h30);
IV – Eleição de representação da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná (das 14h30 às 15h30); e
V – Encerramento oficial (das 15h30 às 16h).

CAPÍTULO I
DA ABERTURA OFICIAL

Art. 9º A abertura oficial ocorrerá com a participação das autoridades convidadas, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná, no dia 02 de fevereiro, e contará com a presença dos(as) representantes da sociedade civil, do poder público, convidados(as) e observadores(as).

CAPÍTULO II
DA PLENÁRIA INICIAL

Art. 10 A Plenária Inicial da IV COEPIR tem caráter deliberativo, com atribuição de aprovar o presente Regimento Interno.

Art. 11 As atividades da Plenária Inicial da Conferência terão início com o quórum mínimo de 50% dos(as) delegados(as) municipais, estaduais e natos(as) na primeira convocação, e alternativamente, com qualquer quorum, em segunda chamada, após quinze minutos.

Art. 12 A Plenária contará com uma mesa composta de coordenação e relatoria, designadas pela Comissão Organizadora.
§ 1º A minuta do presente Regimento Interno será projetada em telão instalado no salão da Plenária da Conferência.
§ 2º Apenas terão direito a voto os(as) delegados(as) municipais, estaduais e natos(as) credenciados(as) e que estejam de posse do crachá de identificação.

Art. 13 Para apreciação e votação do Regimento Interno, a Coordenação da Mesa fará a leitura do Regimento Interno de maneira pausada, devendo os(as) delegados(as) solicitar, oralmente, destaque nos trechos em que houver discordância, para inclusão e supressão parcial ou total do texto.

Art. 14 Após a leitura integral do texto, a análise dos destaques será encaminhada da seguinte maneira:
I – o(a) autor(a) do destaque terá 2 (dois) minutos para apresentar e defender sua proposta de inclusão ou de supressão total ou parcial.
II – após a defesa da proposta, serão conferidos 2 (dois) minutos para o(a) participante que queira fazer a defesa de manutenção do texto original.
III – Será permitida uma segunda manifestação, a favor e contra, se a Plenária da Conferência entender necessário.

Parágrafo único: caso o(a) autor(a) do destaque não estiver presente no momento da sua apreciação, o destaque não será considerado.

Art. 15 Finalizada a análise dos destaques, a Coordenação declarará aprovado o Regimento Interno.

CAPÍTULO III
DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 16 Os trabalhos dos grupos realizar-se-ão após a abertura, com o objetivo de aprofundar os debates dos eixos definidos.

Art. 17 Os Grupos de Trabalho (GTs) são instâncias de debate e deliberação das propostas para monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial e propostas de caráter nacional a serem encaminhadas para a IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial e referendo de Moções, sendo divididos em um total de 4 (quatro) grupos, conforme art. 6º deste Regimento, com a seguinte organização:

I – os Grupos de Trabalho devem ser instalados e deverão iniciar os debates com quórum mínimo de 60% (sessenta por cento) dos(as) credenciados(as) no eixo.

II – na ausência do quórum mínimo para o início dos debates, uma nova chamada será realizada após quinze minutos e terão início os trabalhos com os(as) participantes presentes;

III – cada grupo terá no máximo 75 participantes;

IV – os(as) delegados e os(as) observadores(as), conforme arranjo realizado pela Comissão Organizadora no ato do credenciamento, serão distribuídos de acordo com a disponibilidade numérica de cada GT, podendo ser realocados(as) em caso de lotação dos grupos;

V – a votação ocorrerá com qualquer número de presentes nos Grupos de Trabalho;

VI – cada GT terá um(a) coordenador(a) e um(a) relator(a), indicado(a) pela Comissão Organizadora, e um(a) coordenador(a) indicado(a) pelo GT.

VII – A coordenação terá como atribuições:

a) realizar uma breve apresentação do eixo;

b) explicar a forma como os trabalhos serão realizados no GT;

c) coordenar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes dentro dos critérios previamente acordados, com vistas a garantir o bom andamento dos trabalhos;

d) controlar o uso da fala pela ordem de inscrição;

e) apresentar a equipe de trabalho do GT;

f) zelar pelo bom andamento dos trabalhos do grupo;

g) cronometrar o tempo de intervenção de cada participante;

h) colocar em votação e realizar a contagem dos votos;

i) assegurar que as propostas sejam encaminhadas de acordo com a deliberação do grupo;

VIII – As relatorias dos GTs terão como atribuições:

a) acompanhar e relatar os debates do grupo, apresentando e ordenando as deliberações;

b) registrar as conclusões do grupo.

c) apresentar o documento elaborado pelo GT junto à Plenária Final.

Art. 18 Instalado o GT, a mesa coordenadora dos trabalhos fará a leitura de cada proposta e Moções referente ao seu respectivo eixo temático, consultando o grupo sobre os destaques.

Parágrafo único. Os destaques serão de alteração, supressão, inserção ou aglutinação parcial ou total do texto.

Art. 19 Após a leitura, a votação dos destaques será encaminhada da seguinte maneira:

I – serão apreciados os destaques e o(a) autor(a) de cada destaque terá 2 (dois) minutos para apresentar e defender sua proposta.

II – após a defesa da proposta serão conferidos 2 (dois) minutos para o(a) participante que queira fazer a defesa da manutenção do texto original.

Parágrafo único. Caso o(a) autor(a) do destaque não esteja presente no momento da

sua apreciação, o destaque não será considerado.

Art. 20 A votação será realizada da seguinte forma:
I – a proposta será a proposição de número 1, e o destaque será a proposição de número 2;
II – será votada a proposta contra o destaque de alteração, supressão, inserção ou aglutinação;
III – O percentual de aprovação de cada proposição deverá ser registrado.
Parágrafo único. Não serão discutidos novos destaques para itens já aprovados.

Art. 21 Para fins de aprovação de propostas serão considerados os seguintes critérios:
I – as propostas e Moções que obtiverem 50% dos votos mais 01 do Grupo de Trabalho de cada Eixo Temático serão encaminhadas para apreciação e votação da Plenária Final da Conferência;
II – as propostas e Moções que não atingirem 50% de votos favoráveis no Grupo Temático serão consideradas não aprovadas e não irão para apreciação da Plenária Final da Conferência.

Art. 22 A Mesa Coordenadora do Grupo de Trabalho avaliará e poderá assegurar aos(às) participantes uma intervenção pelo tempo de 2 (dois minutos) nas seguintes situações:
I – pela Questão de Ordem, quando os dispositivos do Regulamento e deste Regimento Interno não estiverem sendo observados;
II – por solicitação de esclarecimento, quando a dúvida for dirigida à Mesa Coordenadora do GT, antes do processo de votação.
Parágrafo único. É vedado o levantamento de questões de ordem durante o regime de votação.

Art. 23 A sistematização dos grupos deverá ser entregue à Comissão Organizadora até às 8h30, do dia 04 de fevereiro de 2018.

CONSEPIR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Justiça, Trabalho
e Direitos Humanos

CAPÍTULO IV
DA PLENÁRIA FINAL DA CONFERÊNCIA

Art. 24 A Plenária Final da IV COEPIR tem caráter deliberativo, com atribuição de aprovar ou rejeitar as propostas consolidadas nos Grupos de Trabalho, respeitando o que dispõe no art. 21 do presente Regimento Interno, e as Moções, e eleger a delegação estadual para participação na IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, doravante denominada IV CONAPIR.

SEÇÃO I
DA APROVAÇÃO DE PROPOSTAS

Art. 25 As atividades da Plenária Final da Conferência terão início com o quórum mínimo de 50% dos(as) delegados(as) municipais, estaduais e natos(as) na primeira convocação, e alternativamente, com qualquer quórum, em segunda chamada, após quinze minutos.

Art. 26 A Plenária Final contará com uma mesa composta de coordenação e relatoria, designadas pela Comissão Organizadora.
§ 1º As propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho serão projetadas em telão instalado no salão da Plenária da Conferência.
§ 2º Apenas terão direito a voto os(as) delegados(as) municipais, estaduais e natos(as) credenciados(as) e que estejam de posse do crachá de identificação.

Art. 27 Para apreciação e votação do Regimento Interno, a Coordenação da Mesa fará a leitura das propostas com 50% mais 01 dos votos de aprovação dos GTs, consultando a Plenária sobre os destaques e registrando os nomes dos(as) proponentes, devendo os(as) delegados(as) solicitar, oralmente, destaque nos trechos em que houver discordância, para inclusão e supressão parcial ou total do texto.

Art. 28 Após a leitura integral do texto de cada GT, a análise dos destaques será

encaminhada da seguinte maneira:

I – o(a) autor(a) do destaque terá 2 (dois) minutos para apresentar e defender sua proposta de inclusão ou de supressão total ou parcial.

II – após a defesa da proposta, serão conferidos 2 (dois) minutos para o(a) participante que queira fazer a defesa de manutenção do texto original.

III – será permitida uma segunda manifestação, a favor e contra, se a Plenária da Conferência entender necessário.

Parágrafo único: Caso o(a) autor(a) do destaque não estiver presente no momento da sua apreciação, o destaque não será considerado.

Art. 29 A Mesa Coordenadora dos Trabalhos da Plenária da Conferência assegurará o direito de questão de ordem, ou de esclarecimento e propostas de encaminhamento, vedado o levantamento de questões de ordem durante o regime de votação.

Art. 30 Finalizada a análise dos destaques, a Coordenação declarará aprovadas as propostas.

Art. 31 As propostas de caráter nacional aprovadas serão encaminhadas à IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

SEÇÃO II
DA APROVAÇÃO DE MOÇÕES

Art. 32 Findo o processo de aprovação de propostas a Coordenação dará início à análise das moções apresentadas pela Plenária

Art. 33 Serão analisadas as Moções apresentadas à Mesa Coordenadora até o fim do processo de aprovação de propostas e aprovadas nos GTS, em formulário a ser disponibilizado pela Comissão Organizadora durante a Conferência e firmadas por, no mínimo 10% (dez por cento) dos(as) delegados(as) municipais, estaduais e natos(as)

credenciados(as).

Art. 34 A Mesa Coordenadora dos trabalhos da Plenária da Conferência fará a leitura integral de cada uma das Moções apresentadas e, em seguida, dará início ao regime de votação.
Parágrafo único: Será assegurado o direito de questão de ordem, ou de esclarecimento e propostas de encaminhamento, vedado o levantamento de questões de ordem durante o regime de votação.

Art. 35 Finalizada a votação, a Coordenação declarará aprovadas as Moções.

Art. 36 As Moções aprovadas serão encaminhadas aos respectivos destinatários pela Comissão Organizadora e publicizadas no site do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

SEÇÃO III
DA ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO PARA A IV CONAPIR

Art. 37 A delegação para participação na IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial será eleita dentre os(as) delegados(as) municipais, estaduais e natos(as) devidamente credenciados(as), presentes na Plenária Final, que possuírem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de presença nas atividades da IV COEPIR, conforme se segue:
I – 21 (vinte e um) delegados(as) representantes da sociedade civil;
II – 3 (três) delegados(as) representantes de órgãos públicos estaduais; e
III – 5 (cinco) delegados(as) representantes de órgãos públicos municipais.
Parágrafo único: Para aferimento da presença serão analisadas as listas de credenciamento e de presença dos 5 (cinco) períodos de atividades da IV COEPIR.

Art. 38 A delegação deverá ser constituída e forma a propiciar a participação dos diversos

segmentos da sociedade civil, devendo ser considerados critérios de gênero – com proporção de 50% (cinquenta por cento) de mulheres e 10% (dez por cento) de LGBT-, geração – com proporção de 30% (trinta por cento) de jovens -, e efetiva representação, por meio de, no mínimo, uma vaga para população negra, religiões de matriz africana, ciganos(as), muçulmanos(as), quilombolas e indígenas.

Parágrafo único: Os mesmos critérios, no que couber, serão aplicados à delegação governamental, formada por representantes de órgãos públicos voltados à promoção da igualdade racial e à defesa de direitos.

Art. 39 Junto com a escolha dos(as) delegados(as), deverão ser eleitos(as) 30% (trinta por cento) do total da delegação para o preenchimento da suplência.

Parágrafo único: Os(as) suplentes substituirão os(as) delegados(as) titulares, na ausência destes, obedecendo a ordem da listagem de suplentes, respeitando-se a proporcionalidade entre delegados(as) representantes da sociedade civil e de órgãos públicos.

CAPÍTULO V
DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 40 Durante a IV COEPIR, em Assembleia própria, realizar-se-á a eleição de entidades representativas da sociedade civil organizada para preenchimento de 14 (quatorze) vagas no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, para o mandato de 2018 a 2020, nos termos da Lei nº 17.726/13 e de Edital específico publicado pela Comissão Eleitoral.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Organizadora da I Conferência Temática dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e submetidos à

aprovação da Comissão da Plenária.

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 02/02/2018

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Abiola Sulaimon Yusuf	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Adegmar Jose da Silva	Curitiba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Ademilson Costa Souza	Cianorte	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Adriana Aparecida Antoniacomi	Ponta Grossa	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Adriana Antoniacomi
Adriana Elizandra Barbosa Sydor	Guarapuava	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Adriano Da Silva De Oliveira	Maringá	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Agnaldo de Jesus Senger	Janiópolis			
Alaor Ferreira	Colombo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Alessandro de macedo	Ponta Grossa	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Alexandre Cezar	Campo Largo	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Alexandre Cezar Filho	Campo Largo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Aline De Souza Da Francisco Do Vele	Maringá	Delegado(a) Titular		
Aline Miranda Lima	Palmas PR	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Aline ~~Olivoira~~ Marques de Oliveira	São José dos Pinhais	Delegado(a) Titular	Governo ~~Estadual~~ Municipal	
Almira Maria Maciel	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Aloisio Justino do Nascimento	Palmas	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Ana Cristina Batista	Matinhos	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Ana Cristina Batista
Ana Lucia Bezerra Fernandes	Nova Londrina	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Ana Bezerra
Ana Maria Santos da Cruz	Guarapuava	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Ana Paula Rodrigues da Silva	Sarandi	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Ana Paula

Edna Aparecida Coqueiro
Xenia Cristina Fabro Rodrigues
ANA Z. RAGGIO

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 02/02/2018

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Anaclara Ramazotti de Camargo	Santa Izabel do Ivai	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Andrea Carla Lima Casagrande	Campo Magro	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Andreia Guimarães Cardoso	Colombo			
Angela Marcia Ferreira Da Silva	Almirante Tamandaré	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Antonia Paulina Xavier	Araucária	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Antonio Brás da Silva	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Arminio Ferreira Santana	Campo Largo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Ary da Rosa Kilian	Honório Serpa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Atila Rodolfo Ramalho Motta	São Sebastião da Amoreira	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Augusto Payakan-Cadjeuvupuru	Londrina	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Beatriz Battistella Nadas	Curitiba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Beatriz Do Rocio Andreguetto Orasmo	Curitiba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Belarmina Luis Paraná	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Berenice Araquel Kurk da Cunha	São José dos Pinhais	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Bruna Leticia Banisky	Ponta Grossa	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Caio Henrique Maia da Silva Brito	Assai	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Carla de Araujo Wengen	Chopinzinho/Pr	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Carla Patricia Ruthes	Campo Largo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Carlos Alberto Rodrigues de Souza	Carambeí	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Carlos E. Malaquias Tomaz	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 02/02/2018

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Caroline Do Nascimento Bernardo	Cascavel/Pr	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Caroline Willrich	Paranaguá	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Cassio Joaquim Gomes	Loanda	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Celia da Silva Leonardo Garcia	Curitiba	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Célia Leal	Fazenda Rio Grande	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Celina do Carmo da Silva	Araucária	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Cesar Augusto Pessetti	Honório Serpa	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Cesar Prevedello Coelho	Curitiba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Cicero Pereira De Souza	Campo Mourão	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Cilso de Lima Junior	Londrina	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Cintia Fernanda Pinheiro	Novo Itacolomi	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Claudia Augusta dos Santos	Londrina	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Cláudia Koppen Streisky De França	Ponta Grossa	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Cleonice Souza Santos	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Cleuza Souza Theodoro	Maringá	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Cleyton Serafim dos Reis	Ponta Grossa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Clotilde Santos Vasconcelos	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Cristina Oliveira Da Silva	Campo Magro	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Daiane Pimentel Bispo	São José dos Pinhais	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Daniel Abidemi Adebayo Majaro	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 02/02/2018

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Daniel Felipe Araides	Cascavel	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Daniel Vicente Bastos	Curitiba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Daniela de Quadros	Chopinzinho/Pr	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Denilton Laurindo	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Denise S. Santos	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Dorivander Marinho leal	Itaguajé	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Edicélia Maria dos Santos de Souza	Pontal do Paraná	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Edilaine Souza Santos	Cascavel/Pr	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Edimar Matias da Silva	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Edimária Nabarrete Franco	Novo Itacolomi	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Eduardo Aparecido Felix	Londrina	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Edza Brasileiro Cruz	Assai	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Eladio Tadeu Schadlick	Guarapuava	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Elaine Aparecida Viana	Rio Branco	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Elena Maria da Silva	Sarandi	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Eliana Cristina Pereira Santos	Foz Do Iguaçu	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Eliana Santos de Oliveira de Sousa	Maringá	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Eliane De Almeida Silva Pereira	Campo Magro	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Elza Maria Ruthes	Campo Largo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Eurico Pereira de Souza Filho	Ponta Grossa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 02/02/2018

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Eva Cadore Martins Dos Santos	Francisco Beltrão	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Eva Dos Santos Coelho	Maringá	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Everson da Silva Bueno	Almirante Tamandaré	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Ezequiel Nascimento Santos	Foz Do Iguaçu	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Fabiana Glovaski Klein	Colombo			
Fernando Ferrareto	Marilândia Do Sul	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Flavia Heloísa Bulla De Carvolho	Maringa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Flávia H. B. Carvalho
Gabriela Caroline Libório Domingos	Londrina	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	Domingos
Gbolahan Anny	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Gerson Luis Augusto	Pontal do Paraná	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Gilmara Aparecida de Lima Amaral	Colombo	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Gisele Rosa	Balsa Nova	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Gisele Sarubbi	Guaraqueçaba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Gisele Sarubbi	Paranaguá	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Goretti Bussolo	Curitiba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Helena De Jesus Moura	Cambe	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Hellen Fernanda de Brito Rodrigues	Almirante Tamandaré	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Henrique da Silva Geronymo	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Idelci de Medeiros e Souza Junior	Campo Largo		Sociedade Civil	
Ilton Gonçalves	Guaraqueçaba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 02/02/2018

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Ilton Gonçalves	Paranaguá	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Ines Lores Silvino	Fazenda Rio Grande	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Irene Biella	Uniao da Vitória	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Irene Biella
Isabel Cristina Gonçalves	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Isabela Zane Ferreira	Curitiba	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Isabella Lara Benedetti	Cambe	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Isabella Silva Dias	Londrina	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Isabella S Dias
Ivai Lopes Barroso	Cornélio Procópio	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Ivanildo Luiz Monteiro dos Santos	Araucária	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Ivone Salete Martins	Mangueirinha/ Pr	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Ivone S. Martins
Izaque Pereira De Souza	Cascavel	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Jaciara Novaes Mello	Ponta Grossa	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Jackson Emerson Pires Oliveira	Curitiba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Janaine Ventura Saviano	Londrina	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Jester Luiz Furtdado	Araucária	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
João Alexandre de Castro	São José dos Pinhais	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
João Gabriel Ferreira	Almirante Tamandaré	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Joao Gabriel Moreira	Campo Magro	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
João Luiz Dos Santos	Ponta Grossa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	2/2/18
João Paulo Giacobbo	Porto Rico	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 02/02/2018

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Joaquim Pacheco de Lima	Cambé	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Joares Alves	Mangueirinha	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Jose Carlos Barbosa da Silva	Curitiba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
José Carlos Mateus	Assai	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
José Guilherme Ferreira	Almirante Tamandaré	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Jose Luiz Teixeira	Ponta Grossa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
José Olívio Gava Junior	Ponta Grossa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Josemar Lucas	Cambé	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Josemeire Brasileiro Cruz	Assai	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Josias Antonio Da Silva	Almirante Tamandaré	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Josmar Lima Amaral	Colombo	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Julieta da Silva Cruz	Sarandi	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Karitta da Silva Lopes	Maringá	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Kauany Martins Bueno Lins	Almirante Tamandaré	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Laíde Aparecida Cezario Alvarez da Silva	Sarandi	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Lavinas Fernandes Godoy	Colombo			
Liamar Aparecida da Silva	União da Vitória	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Lidiomar Pedro Costa	Matinhos	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Liz Ângela Gonçalves de Almeida	Ponta Grossa	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Lucas Matheus Araldi	Palmas	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 02/02/2018

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Luiza Helena Budel Vilczek	Chopinzinho/Pr	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Mara Lucia da Rosa	Palmas	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Marcelo Marcos De Oliveira Goncalves	Cascavel	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Márcia Luiz Furtado	Araucária			
Márcia Regina Santos de Jesus	Curitiba	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Marcio da Silveira Marins	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Margarete Lopes Iung	Maringá	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Mari Emilia Militão	Assai	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Maria Aparecida Anselmo	Colombo	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Maria Augusta Gomes	Curitiba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Maria Candida Fernandes	Almirante Tamandaré	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Maria de Lurdes Guerra	Itaperuçu	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Maria Isabel Cabral da Silva	Palmas	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Maria Isabel Scitowski Tessari	Uniao Da Vitoria Pr	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Maria José Julião	Sarandi	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Maria Luiza Feliciano de Souza	Araucária	Delegado(a) Titular		
Maria Luiza Perez	Cambé	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Marisa Aparecida Martins	Londrina	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Marisa Mendes Souza	Curitiba	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Marlene Lima Oliveira Alves Moreira	Nova Londrina	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 02/02/2018

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Mary Relliher	Bocaiúva Do Sul	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Matheus de Lima Marques	Guarapuava	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Mauricio Rodrigues	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Melissa S. Reinehr	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Melrilane Farias Sarges	Foz Do Iguaçu	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Michel Coresma	Sarandi	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Michelli Santos da Silva	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Milton Albano Gomes	Sarandi	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Miraci Lacerda	Araucária	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Mirtes Dinorá dos Santos Pipino	Sarandi	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Nardi Terezinha Casanova	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Natalia Cordeiro Lisboa	Londrina	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Natália Silva de Oliveira	Sarandi	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Nayara Aguiar Rodrigues	Florestópolis	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Nazilda Ventura Salviani	Londrina	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Ndiaga Faye	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Neide Batista Moreira	Paranavaí	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Neiva da Conceição Vieira Carneiro	Honório Serpa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Nerci Aparecida Guiné	Guarapuava	Delegada Titular	gov. Mun.	
Neuza da luz vaz	Foz Do Iguaçu	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	

Nivaldo dos Santos Arruda

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 02/02/2018

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Nicole Lopes da Silva	Foz Do Iguaçu	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Nilce Fatima Poli	Chopinzinho/Pr	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Norma Elisabete Calado da Silva	Curitiba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Odinilson José de Souza	Pontal do Paraná	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Osmar de Souza Gonçalves	Sarandi	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Patricia Salin	Campo Largo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Paulo Eduardo Souza Sá Telles	Foz Do Iguaçu	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Pedro Augusto Pereira Gonçalves	Almirante Tamandaré	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Poliana Aparecida dos Santos	Londrina	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Rafael Trentin Scremin	Ponta Grossa	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Rafaela Mezzomo	Guarapuava	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Rajaa Hussein Noureddine	Foz Do Iguaçu	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Raquel Oliveira Diniz	Foz Do Iguaçu	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Regina Belo	Fazenda Rio Grande	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Renato Caetano de Moraes	Colombo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Renato Lima dos Santos	Ponta Grossa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Ricardo Standler Ortiz	Campo Largo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Rita De Cassia Barbosa De Carvalho Leal	Itaguaje	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Roberta Mesquita	Pontal do Paraná	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Robson Francisco da Costa	Almirante Tamandaré	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 02/02/2018

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Robson Jaime Pereira	Campo Magro	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Romilda Oliveira Santos	Curitiba	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Rosa Caetano Da Silva	Cianorte	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Rosa Caetano da Silva
Rosane Bonho	Foz Do Iguaçu	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Rosangela De Lima	Cascavel	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Roseane de Araújo Silva	Araucária	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Rosemary Ferreira da Silva Camara	Palmas	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Rosiane Martins De Souza	Cambé	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Rosiany Maria Da Silva	Maringá	Delegado(a) Titular		
Rubia Conrado	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Salete Maria Tiburcio dos Santos	Almirante Tamandaré	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Samia Leiza Alves Dornelles	São José dos Pinhais	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Samilla Menon de Oliveira	Ubiratã	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Samilla Menon de Oliveira
Sandra Mara Aguillera	Iondrina	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Sandra Maria de Souza	Assai	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Sandra Regina da Rocha	Londrina	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Saul Dorval da Silva	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Saul Dorval S. Filho	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Saulo Rosa	Ponta Grossa	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Scheyla de Oliveira	Guarapuava	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 02/02/2018

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Shirley dos Santos de Oliveira	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Sidnei Santos da Silva	Londrina	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Silmara C. Domingos	Pontal do Paraná	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Solange Aparecida Duarte	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Solange Aparecida Rosa	São José dos Pinhais	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Solange Gil De Azevedo	Maringa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Sonia De Fatima Miginune	Mangueirinha	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Tânia Clara	Colombo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Tania Maria Santos Pires	Curitiba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Tereza Martins	Colombo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Terezinha Beraldo Pereira Ramos	Curitiba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Thaiza de Carvalho Corrêa	Londrina	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Ulisseia Carvalho Silva	Paranaguá	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Ulisséa G. de C. Silva
Valdeir Gomes de Sousa	Maringá	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Valdeir Gomes de Sousa
Valdemi Neves Reis	Campo Largo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Valter De Almeida	Cianorte	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Valter de Almeida
Valter Pedro Moura	Cambe	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Vandro Elaino Feretti	Pontal do Paraná	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Vanessa S. Graboski	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Vanessa da S. Graboski
Waldson de Almeida Dias	Foz Do Iguacu	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 02/02/2018

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Weldson Da Silva Brandão	Pontal do Paraná	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Wellington da Silva Anacleto	Sarandi	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
William Barbosa	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
João Edison de Miranda	Curitiba	Delegado(a) Conselheiro	SEJU – Governo Estadual	
Maritza Guimarães de Souza	Curitiba	Delegado(a) Conselheiro	SESP – Governo Estadual	
Isidoro Diniz	Curitiba	Delegado(a) Conselheiro	SEEC – Governo Estadual	
Edna Aparecida Coqueiro	Curitiba	Delegado(a) Conselheiro	SEED – Governo Estadual	
Lucimar Pasin de Godoy	Curitiba	Delegado(a) Conselheiro	SESA – Governo Estadual	
Rosely Aparecida Bittencourt	Curitiba	Delegado(a) Conselheiro	SEDS – Governo Estadual	
Selma Rosa Santos	Curitiba	Delegado(a) Conselheiro	SETI – Governo Estadual	
José Jorge Tobias de Santana	Curitiba	Delegado(a) Conselheiro	SEET – Governo Estadual	
Marcia Magneski Akel	Curitiba	Delegado(a) Conselheiro	SEDU – Governo Estadual	
Edson Lau Filho	Curitiba	Delegado(a) Conselheiro	Ccivil – Governo Estadual	
Claudia Aparecido Quintino	Curitiba	Delegado(a) Conselheiro	SEAB – Governo Estadual	
Ademar Florentino	Curitiba	Delegado(a) Conselheiro	SEAB – Governo Estadual	
Aldo Augusto de Souza Lima Júnior	Curitiba	Delegado(a) Conselheiro	SEPL – Governo Estadual	
Condrad Moraes Roesel	Curitiba	Delegado(a) Conselheiro	SEPL – Governo Estadual	
José Luiz Teixeira	-	Delegado(a) Conselheiro	Instituto Sorriso Negro – Sociedade Civil	
Márcio Marins de Jagun	-	Delegado(a) Conselheiro	Dom da Terra Afro LGBT – Sociedade Civil	
Celso José dos Santos	-	Delegado(a) Conselheiro	APP/Sindicato	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 02/02/2018

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Marici Ventura Seles	-	Delegado(a) Conselheiro	Rede Mulheres Negras do Paraná – Sociedade Civil	
Pedro Paulo da Silva	-	Delegado(a) Conselheiro	Força Sindical – Sociedade Civil	
Melissa Reinehr	-	Delegado(a) Conselheiro	Centro Cultural Humaita – Sociedade Civil	
Gamal Fouad El-Oumairi	-	Delegado(a) Conselheiro	Sociedade Beneficente Muçulmana do Paraná – Sociedade Civil	
Maria Nilza da Silva	-	Delegado(a) Conselheiro	SETI – Governo Estadual	
Antonio Carlos Basilio da Silva	-	Delegado(a) Conselheiro	INATES – Sociedade Civil	

UALDO DE SOUZA MELLA PININIS DELEGADO TITULAR SE

Kamilla H Holler São Mateus do Sul-PR. GOV -

Lucas Augusto Adriano Moreira - GOV. -

Cristiane G. Peck Lopes Nepomuceno. SC - delegado titular

Mauricio de Cassia Ranger Muller

GALINDO PEDRO RAMOS - DELEGADO - GOV.

Teresa Mendes de Souza - Sociedade civil -

Eudócia F de Castro ouvinte

Ana Kamyra Barros Sobral - CNPIR -

MILTON SANTOS SILVA - CNPIR -

MARTA REGINA DAS NEVES CUMPRIR. SOCIEDADE CIVIL

PAYAKAN - GADJE NVUPURU

Maria Ilda dos Santos - GOV.

Gleisse Braz Dias - Paranavaí - Gleisse Braz Dias

Daniela F. Motta dos Santos -

Paulo Rolando de Lima - Curitiba

Silvana Maria de Lara - GOV - São José dos Pinhais

Alexsandra Aparecida de Jesus Moreira - Observadora - Londrina

Vera Lucia Oliveira Podgerski Comissão Eleitoral

André Luiz Nunes de Jesus. OAB/PR.

Renato Kiniti Teramoto LONDRINA

Douglas Marques de Oliveira SEJU

[redacted]

Angela M. Azevedo Padilha.

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Abiola Sulaimon Yusuf	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Abiola Sulaimon Yusuf	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Adegmar Jose da Silva	Curitiba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Adegmar Jose da Silva	Curitiba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Ademilson Costa Souza	Cianorte	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Ademilson Costa Souza	Cianorte	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Adriana Aparecida Antoniacomi	Ponta Grossa	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Adriana Aparecida Antoniacomi	Ponta Grossa	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Adriana Elizandra Barbosa Sydor	Guarapuava	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Adriana Elizandra Barbosa Sydor	Guarapuava	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Adriano Da Silva De Oliveira	Maringá	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Adriano Da Silva De Oliveira	Maringá	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Agnaldo de Jesus Senger	Janiópolis			
Agnaldo de Jesus Senger	Janiópolis			
Alaor Ferreira	Colombo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Alaor Ferreira	Colombo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Alessandro de macedo	Ponta Grossa	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Alessandro de macedo	Ponta Grossa	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Alexandre Cezar	Campo Largo	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Alexandre Cezar	Campo Largo	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Alexandre Cezar Filho	Campo Largo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Alexandre Cezar Filho	Campo Largo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Aline De Souza Da Francisco Do Vele	Maringá	Delegado(a) Titular		Aline de Souza Vele
Aline De Souza Da Francisco Do Vele	Maringá	Delegado(a) Titular		
Aline Miranda Lima	Palmas PR	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Aline Miranda Lima	Palmas PR	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Aline ~~Oliveira~~ Marques de Oliveira	São José dos Pinhais	Delegado(a) Titular	Governo ~~Estadual~~ Municipal	
Aline Oliveira Marques	São José dos Pinhais	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Almira Maria Maciel	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Almira Maria Maciel	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Aloisio Justino do Nascimento	Palmas	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Aloisio Justino do Nascimento	Palmas	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Ana Cristina Batista	Matinhos	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Ana Cristina Batista	Matinhos	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Ana Cristina Batista
Ana Lucia Bezerra Fernandes	Nova Londrina	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Anozyer
Ana Lucia Bezerra Fernandes	Nova Londrina	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Anozyer
Ana Maria Santos da Cruz	Guarapuava	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Ana Maria Santos da Cruz	Guarapuava	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	AMSCruz
Ana Paula Rodrigues da Silva	Sarandi	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Ana Paula R. Silva
Ana Paula Rodrigues da Silva	Sarandi	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Anaclara Ramazotti de Camargo	Santa Izabel do Ivai	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Anaclara Ramazotti de Camargo	Santa Izabel do Ivai	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Andrea Carla Lima Casagrande	Campo Magro	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	AfCasagrande
Andrea Carla Lima Casagrande	Campo Magro	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Andreia Guimarães Cardoso	Colombo			
Andreia Guimarães Cardoso	Colombo			
Angela Marcia Ferreira Da Silva	Almirante Tamandaré	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Angela Marcia Ferreira Da Silva	Almirante Tamandaré	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Antonia Paulina Xavier	Araucária	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Antonia Paulina Xavier	Araucária	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Antonio Brás da Silva	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Antonio Brás da Silva	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Arminio Ferreira Santana	Campo Largo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Arminio Ferreira Santana	Campo Largo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Ary da Rosa Kilian	Honório Serpa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Ary da Rosa Kilian	Honório Serpa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Ary da Rosa Kilian
Atila Rodolfo Ramalho Motta	São Sebastião da Amoreira	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Atila Rodolfo Ramalho Motta	São Sebastião da Amoreira	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Augusto Payakan-Cadjeuvupuru	Londrina	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Augusto Payakan-Cadjeuvupuru	Londrina	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Beatriz Battistella Nadas	Curitiba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Beatriz Battistella Nadas	Curitiba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Beatriz Do Rocio Andreguetto Orasmo	Curitiba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Beatriz Do Rocio Andreguetto Orasmo	Curitiba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Belarmina Luis Paraná	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Belarmina Luis Paraná	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Berenice Araquel Kurk da Cunha	São José dos Pinhais	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Berenice Araquel Kurk da Cunha	São José dos Pinhais	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Bruna Leticia Banisky	Ponta Grossa	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Bruna Leticia Banisky	Ponta Grossa	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Caio Henrique Maia da Silva Brito	Assai	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Caio Henrique Maia da Silva Brito	Assai	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Carla de Araujo Wengen	Chopinzinho/Pr	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Carla de Araujo Wengen	Chopinzinho/Pr	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Carla Patrícia Ruthes	Campo Largo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Carla Patrícia Ruthes	Campo Largo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Carlos Alberto Rodrigues de Souza	Carambeí	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Carlos Alberto Rodrigues de Souza	Carambeí	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Carlos E. Malaquias Tomaz	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Carlos E. Malaquias Tomaz	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Caroline Do Nascimento Bernardo	Cascavel/Pr	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Caroline Do Nascimento Bernardo	Cascavel/Pr	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Caroline Willrich	Paranaguá	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Caroline Willrich	Paranaguá	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Cassio Joaquim Gomes	Loanda	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Cassio Joaquim Gomes	Loanda	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Celia da Silva Leonardo Garcia	Curitiba	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Celia da Silva Leonardo Garcia	Curitiba	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Célia Leal	Fazenda Rio Grande	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Célia Leal	Fazenda Rio Grande	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Celina do Carmo da Silva	Araucária	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Celina do Carmo da Silva	Araucária	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Cesar Augusto Pessetti	Honório Serpa	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Cesar Pesset
Cesar Augusto Pessetti	Honório Serpa	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Cesar Prevedello Coelho	Curitiba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Cicero Pereira De Souza	Campo Mourão	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Vitor Pereira de Souza
Cilso de Lima Junior	Londrina	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Cilson de Lima Junior
Cintia Fernanda Pinheiro	Novo Itacolomi	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Cintia Fernanda Pinheiro
Claudia Augusta dos Santos	Londrina	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Cláudia Koppen Streisky De França	Ponta Grossa	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Cláudia Franca

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Cleonice Souza Santos	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Cleuza Souza Theodoro	Maringá	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Cleyton Serafim dos Reis	Ponta Grossa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Clotilde Santos Vasconcelos	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Cristina Oliveira Da Silva	Campo Magro	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Daiane Pimentel Bispo	São José dos Pinhais	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Daniel Abidemi Adebayo Majaro	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Daniel Felipe Araides	Cascavel	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Daniel Vicente Bastos	Curitiba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Daniela de Quadros	Chopinzinho/Pr	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Denilton Laurindo	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Denise S. Santos	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Dorivander Marinho leal	Itaguajé	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Edicélia Maria dos Santos de Souza	Pontal do Paraná	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Edilaine Souza Santos	Cascavel/Pr	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Edimar Matias da Silva	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Edimária Nabarrete Franco	Novo Itacolomi	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Eduardo Aparecido Felix	Londrina	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Edza Brasileiro Cruz	Assai	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Eladio Tadeu Schadlick	Guarapuava	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Elaine Aparecida Viana	Rio Branco	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Elena Maria da Silva	Sarandi	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Eliana Cristina Pereira Santos	Foz Do Iguaçu	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Eliana Santos de Oliveira de Sousa	Maringá	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Eliane De Almeida Silva Pereira	Campo Magro	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Elza Maria Ruthes	Campo Largo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Eurico Pereira de Souza Filho	Ponta Grossa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Eva Cadore Martins Dos Santos	Francisco Beltrão	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Eva Dos Santos Coelho	Maringá	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Everson da Silva Bueno	Almirante Tamandaré	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Ezequiel Nascimento Santos	Foz Do Iguaçu	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Fabiana Glovaski Klein	Colombo			
Fernando Ferrareto	Marilândia Do Sul	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Flavia Heloisa Bulla De Carvolho	Maringa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Gabriela Caroline Libório Domingos	Londrina	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Gbolahan Anny	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Gerson Luis Augusto	Pontal do Paraná	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Gilmara Aparecida de Lima Amaral	Colombo	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Gisele Rosa	Balsa Nova	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Gisele Sarubbi	Guaraqueçaba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Gisele Sarubbi	Paranaguá	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Goretti Bussolo	Curitiba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Helena De Jesus Moura	Cambe	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Helena de Jesus Moura
Hellen Fernanda de Brito Rodrigues	Almirante Tamandaré	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Hellen Brito
Henrique da Silva Geronymo	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Idelci de Medeiros e Souza Junior	Campo Largo		Sociedade Civil	
Ilton Gonçalves	Guaraqueçaba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	I Silva
Ilton Gonçalves	Paranaguá	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Ines Lores Silvino	Fazenda Rio Grande	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Irene Biella	Uniao da Vitória	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Isabel Cristina Gonçalves	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Isabela Zane Ferreira	Curitiba	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Isabella Lara Benedetti	Cambe	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Isabella Ben
Isabella Silva Dias	Londrina	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Isabella S Dias
Ivai Lopes Barroso	Cornélio Procópio	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Ivanildo Luiz Monteiro dos Santos	Araucária	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Ivone Salete Martins	Mangueirinha/ Pr	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Ivone S Martins
Izaque Pereira De Souza	Cascavel	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Jaciara Novaes Mello	Ponta Grossa	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Jackson Emerson Pires Oliveira	Curitiba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Janaine Ventura Saviano	Londrina	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Jester Luiz Furtdado	Araucária	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
João Alexandre de Castro	São José dos Pinhais	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
João Gabriel Ferreira	Almirante Tamandaré	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Joao Gabriel Moreira	Campo Magro	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
João Luiz Dos Santos	Ponta Grossa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
João Paulo Giacobbo	Porto Rico	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Joaquim Pacheco de Lima	Cambé	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Joares Alves	Mangueirinha	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Jose Carlos Barbosa da Silva	Curitiba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
José Carlos Mateus	Assai	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
José Guilherme Ferreira	Almirante Tamandaré	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Jose Luiz Teixeira	Ponta Grossa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
José Olivio Gava Junior	Ponta Grossa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Josemar Lucas	Cambé	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Josemeire Brasileiro Cruz	Assai	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Josias Antonio Da Silva	Almirante Tamandaré	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Josmar Lima Amaral	Colombo	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Julieta da Silva Cruz	Sarandi	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Karitta da Silva Lopes	Maringá	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Kauany Martins Bueno Lins	Almirante Tamandaré	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Laide Aparecida Cezario Alvarez da Silva	Sarandi	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Lavinas Fernandes Godoy	Colombo			
Liamar Aparecida da Silva	União da Vitória	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Liamar Silva
Lidiomar Pedro Costa	Matinhos	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Liz Ângela Gonçalves de Almeida	Ponta Grossa	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Lucas Matheus Araldi	Palmas	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Luiza Helena Budel Vilczek	Chopinzinho/Pr	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Mara Lucia da Rosa	Palmas	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	Mara Lucia da Rosa
Marcelo Marcos De Oliveira Goncalves	Cascavel	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	MARCELO
Márcia Luiz Furtado	Araucária			
Márcia Regina Santos de Jesus	Curitiba	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Marcio da Silveira Marins	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Márcio Marins
Margarete Lopes Iung	Maringá	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Margot Iung
Mari Emilia Militão	Assai	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Maria Aparecida Anselmo	Colombo	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Maria Augusta Gomes	Curitiba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Maria Candida Fernandes	Almirante Tamandaré	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Maria de Lurdes Guerra	Itaperuçu	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Maria Isabel Cabral da Silva	Palmas	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Silva

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Maria Isabel Scitowski Tessari	Uniao Da Vitoria Pr	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Maria José Julião	Sarandi	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Maria Luiza Feliciano de Souza	Araucária	Delegado(a) Titular		
Maria Luiza Perez	Cambé	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Marisa Aparecida Martins	Londrina	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Marisa Mendes Souza	Curitiba	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Marlene Lima Oliveira Alves Moreira	Nova Londrina	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Mary Relliher	Bocaiúva Do Sul	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Matheus de Lima Marques	Guarapuava	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Mauricio Rodrigues	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Melissa S. Reinehr	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Melrilane Farias Sarges	Foz Do Iguaçu	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Michel Coresma	Sarandi	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Michelli Santos da Silva	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Milton Albano Gomes	Sarandi	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Miraci Lacerda	Araucária	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Mirtes Dinorá dos Santos Pipino	Sarandi	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Nardi Terezinha Casanova	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Natalia Cordeiro Lisboa	Londrina	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Natália Silva de Oliveira	Sarandi	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Nayara Aguiar Rodrigues	Florestópolis	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Nazilda Ventura Salviani	Londrina	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Nzilda V. Salviani
Ndiaga Faye	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Neide Batista Moreira	Paranavaí	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	Neide Batista Moreira
Neiva da Conceição Vieira Carneiro	Honório Serpa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Nerci Aparecida Guiné	Guarapuava	Delegada T.	Gov Mun.	Nerci Aparecida Guiné
Neuza da luz vaz	Foz Do Iguaçu	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Nicole Lopes da Silva	Foz Do Iguaçu	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Nicole Machado L. Silva
Nilce Fatima Poli	Chopinzinho/Pr	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	Nilce F. Poli
Norma Elisabete Calado da Silva	Curitiba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Odinilson José de Souza	Pontal do Paraná	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Osmar de Souza Gonçalves	Sarandi	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Osmar de S Gonçalves
Patrícia Salin	Campo Largo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Paulo Eduardo Souza Sá Telles	Foz Do Iguaçu	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Pedro Augusto Pereira Gonçalves	Almirante Tamandaré	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Pedro A. P. Gonçalves
Poliana Aparecida dos Santos	Londrina	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Rafael Trentin Scremin	Ponta Grossa	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Rafaela Mezzomo	Guarapuava	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Rajaa Hussein Noureddine	Foz Do Iguaçu	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Raquel Oliveira Diniz	Foz Do Iguaçu	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Raquel

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Renato Hirii	LONDR	DELEGADO		
PAYAKAN				
Alessandra Cipriano Mar	Ldna	Ouvinte	CRESS/PR	
Sandro Mazolli Jr	Cfba	Delegado	SEAP	
Adryla de Oliveira	Gpuva	delegada	GCB	
Edna Ap. Coqueiro	cfba	Delegada	SEED/Comunidade	
Nivaldo S. Arruda	CTBA	Delegado	ACNAR	
VALDO DE SOUZA MELLO	PINHAIS	DELEGADO	FEDER. PINHAIS	
CRISTIANE APARECIDA PECH LOPES NEPOMOCENO	Paulo Frontin	delegada	SC	
Marcos Augusto Adriano Moreira	São Mateus do Sul	Delegado	Gov.	
Kamilla Nemitz Lolla	São Mateus do Sul	Delegado	Gov.	
ANTONIO CARLOS BASILIO DA SILVA	CURITIBA	DELEGADO	INATES	
Eduardo Santiago Jr	S.J.P.	Ouvinte	—	
LUCIMAR P. GODOY	CWB	Delegado	Gov	
Cristina S. de Oliveira	CWB	OUVINTE	PAB Direção de Curitiba	
Eudócia Fde Castro	SJP	ouvinte	—	
JEFFERSON Leandro G. Faleiro	PG	DELEGADO NATO	CONSEPIR	
GALINDO PEDRO RAMOS	CTBA	DELEGADO GOV	GOV-SEED	
Keivia C. L. Robertina	Ctba	Ouvinte		
Graciela Caldeira	CTBA	OUVINTE	UNIÃO BRAS. MULHERES	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Claudia Aparecido Quintino	Curitiba	Delegado(a) Conselheiro	SEAB – Governo Estadual	
Ademar Florentino	Curitiba	Delegado(a) Conselheiro	SEAB – Governo Estadual	
Aldo Augusto de Souza Lima Júnior	Curitiba	Delegado(a) Conselheiro	SEPL – Governo Estadual	
Condrad Moraes Roesel	Curitiba	Delegado(a) Conselheiro	SEPL – Governo Estadual	
José Luiz Teixeira	-	Delegado(a) Conselheiro	Instituto Sorriso Negro – Sociedade Civil	
Márcio Marins de Jagun	-	Delegado(a) Conselheiro	Dom da Terra Afro LGBT – Sociedade Civil	
Celso José dos Santos	-	Delegado(a) Conselheiro	APP/Sindicato	
Marici Ventura Seles	-	Delegado(a) Conselheiro	Rede Mulheres Negras do Paraná – Sociedade Civil	
Pedro Paulo da Silva	-	Delegado(a) Conselheiro	Força Sindical – Sociedade Civil	
Melissa Reinehr	-	Delegado(a) Conselheiro	Centro Cultural Humaita – Sociedade Civil	
Gamal Fouad El-Oumairi	-	Delegado(a) Conselheiro	Sociedade Beneficente Muçulmana do Paraná – Sociedade Civil	
Antonio Carlos Basilio da Silva	-	Delegado(a) Conselheiro	INATES – Sociedade Civil	
Maria Nilza da Silva	-	Delegado(a) Conselheiro	SETI – Governo Estadual	
illegible				
Stheffanne Rodrigues	Curitiba	Ouvinte	CAOPJDH-MPPR	Stheffanne Rodrigues
GLEISSE BRAZ DIAS	Paranavaí	ouvinte	ANPIR	Gleisse Braz Dias
TEREZA M. SOUZA	Arapuã	Delegada	Vila Abeí Aldeia Kimbó	
Maria Ilda dos Santos	Umuarama do norte	Delegada	Governamental M.	
Sibeam Medeiros	São José dos	delegada	Secretaria de Educação	
Jane Marcia Marinho	Curitiba	delegada	FPAD APP- Sindicato	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Valdeir Gomes de Sousa	Maringá	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Valdeir Gomes de Sousa
Valdemi Neves Reis	Campo Largo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Valter De Almeida	Cianorte	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Valter de Almeida
Valter Pedro Moura	Cambe	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Valter Pedro de Moura
Vandro Elaino Feretti	Pontal do Paraná	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Vanessa S. Graboski	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Waldson de Almeida Dias	Foz Do Iguacu	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Weldson Da Silva Brandão	Pontal do Paraná	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Wellington da Silva Anacleto	Sarandi	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Wellington
William Barbosa	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
João Edison de Miranda	Curitiba	Delegado(a) Conselheiro	SEJU – Governo Estadual	
Maritza Guimarães de Souza	Curitiba	Delegado(a) Conselheiro	SESP – Governo Estadual	
Isidoro Diniz	Curitiba	Delegado(a) Conselheiro	SEEC – Governo Estadual	
Edna Aparecida Coqueiro	Curitiba	Delegado(a) Conselheiro	SEED – Governo Estadual	
Lucimar Pasin de Godoy	Curitiba	Delegado(a) Conselheiro	SESA – Governo Estadual	
Rosely Aparecida Bittencourt	Curitiba	Delegado(a) Conselheiro	SEDS – Governo Estadual	
Selma Rosa Santos	Curitiba	Delegado(a) Conselheiro	SETI – Governo Estadual	
José Jorge Tobias de Santana	Curitiba	Delegado(a) Conselheiro	SEET – Governo Estadual	
Marcia Magneski Akel	Curitiba	Delegado(a) Conselheiro	SEDU – Governo Estadual	
Edson Lau Filho	Curitiba	Delegado(a) Conselheiro	Ccivil – Governo Estadual	

MARCELO ISAIAS SAMPAIO AEJ. GOV.

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Sandra Mara Aguillera	londrina	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Sandra Maria de Souza	Assai	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Sandra Regina da Rocha	Londrina	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Saul Dorval da Silva	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Saul Dorval S. Filho	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Saulo Rosa	Ponta Grossa	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Scheyla de Oliveira	Guarapuava	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Shirley dos Santos de Oliveira	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Sidnei Santos da Silva	Londrina	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Silmara C. Domingos	Pontal do Paraná	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Solange Aparecida Duarte	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Solange Aparecida Rosa	São José dos Pinhais	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Solange Gil De Azevedo	Maringa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Sonia De Fatima Miginune	Mangueirinha	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Tânia Clara	Colombo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Tania Maria Santos Pires	Curitiba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Tereza Martins	Colombo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Terezinha Beraldo Pereira Ramos	Curitiba	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Thaiza de Carvalho Corrêa	Londrina	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Ulisseia Carvalho Silva	Paranaguá	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Ulisséa g. de C. Silva

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura
Regina Belo	Fazenda Rio Grande	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Renato Caetano de Moraes	Colombo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Renato Lima dos Santos	Ponta Grossa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Ricardo Standler Ortiz	Campo Largo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Rita De Cassia Barbosa De Carvalho Leal	Itaguaje	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Roberta Mesquita	Pontal do Paraná	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Robson Francisco da Costa	Almirante Tamandaré	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Robson Jaime Pereira	Campo Magro	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Romilda Oliveira Santos	Curitiba	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Rosa Caetano Da Silva	Cianorte	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Rosane Bonho	Foz Do Iguaçu	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Rosangela De Lima	Cascavel	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Roseane de Araújo Silva	Araucária	Delegado(a) Titular	~~Governo Estadual~~ S. Civil	
Rosemary Ferreira da Silva Camara	Palmas	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Rosiane Martins De Souza	Cambé	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Rosiany Maria Da Silva	Maringá	Delegado(a) Titular		
Rubia Conrado	Curitiba	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Salete Maria Tiburcio dos Santos	Almirante Tamandaré	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Samia Leiza Alves Dornelles	São José dos Pinhais	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Samilla Menon de Oliveira	Ubiratã	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Cidade	Participante	Representatividade	Assinatura

MILTON SANTOS SILVA - CNPIR

Marici Ventura Seles - Comissão organizadora RMM-PR Marici V. S.

GALINDO PEDRO RAMOS - CURITIBA - DELEGADO GOV.

Vera Lucia M Podgurski comissão Editorial

Angela M. Azevedo Cadilha Angela C.

Jonania de O. Ploriado

Jefferson L. G. PALMA PCG DELEGADO CONSEPIR PARÁ

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 04/02/2018 (MANHÃ) Tarde

Nome completo	Participante	Representatividade	Assinatura
Abiola Sulaimon Yusuf	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Adegmar Jose da Silva	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Ademar Jose de Oliveira	Ouvinte	Sociedade Civil	
Ademilson Costa Souza	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Adriana Aparecida Antoniacomi	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Adriana Elizandra Barbosa Sydor	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Adriano Da Silva De Oliveira	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Alaor Ferreira	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Aldo Augusto de Souza		SEAP - Governo Estadual	
Alessandro de Macedo	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Alexandre Cezar	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Alexandre Cezar Filho	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Alexsandra Aparecida de Jesus Moreira	Ouvinte	Sociedade Civil	
Aline Castro Farias	Ouvinte	Sociedade Civil	
Aline De Souza Da Francisco Do Vele	Delegado(a) Titular		
Aline Marques de Oliveira	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Aline Miranda Lima	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Almira Maria Maciel	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Aloisio Justino do Nascimento	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Ana Cristina Batista	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 04/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Participante	Representatividade	Assinatura
Ana Koryna Borges Sobral		CNPIR	
Ana Lucia Bezerra Fernandes	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Ana Maria Santos da Cruz	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Ana Paula Rodrigues da Silva	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Anaclara Ramazotti de Camargo	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
André Luiz Nunes da Silva		OAB/PR	
Andrea Carla Lima Casagrande	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Andreia Guimarães Cardoso			
Andressa Ferreira de Brito	Ouvinte	Sociedade Civil	
Angela Cristina Costa	Ouvinte	Sociedade Civil	
Angela M. Azevedo Padilha	Comissão Eleitoral		
Angela Marcia Ferreira Da Silva	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Angela Maria de Castro			
Anthony Chidozie Okorie		CONIPA - Sociedade Civil	
Antonia Paulina Xavier	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Antonio Brás da Silva	Ouvinte	Sociedade Civil	
Antonio Carlos Basilio	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Arminio Ferreira Santana	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Ary da Rosa Kilian	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Atila Rodolfo Ramalho Motta	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 04/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Participante	Representatividade	Assinatura
Augusto Payakan-Cadjeuvupuru	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Beatriz Battistella Nadas	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Beatriz Do Rocio Andreguetto Orasmo	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Belarmina Luis Paraná	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Belarmina Pararia	Ouvinte	Sociedade Civil	
Berenice Araquel Kurk da Cunha	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Bruna Leticia Banisky	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Caio Henrique Maia da Silva Brito	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Carla de Araujo Wengen	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Carla Patrícia Ruthes	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Carlos Alberto Rodrigues de Souza	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Carlos E. Malaquias Tomaz	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Caroline Do Nascimento Bernardo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Caroline Willrich	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Cassio Joaquim Gomes	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Celia da Silva Leonardo Garcia	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Célia Leal	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Celina do Carmo da Silva	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Celma Rosa dos Santos	Delegado(a) Titular	SETI - Governo Estadual	
Celso José dos Santos	Delegado(a) Titular	APP/Sindicato	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 04/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Participante	Representatividade	Assinatura
Cesar Augusto Pessetti	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Cesar Rest
Cesar Prevedello Coelho	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Cicero Pereira De Souza	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Vitelo Pereira de Souza
Cilso de Lima Junior	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Cilson de Lima Junior
Cintia Fernanda Pinheiro	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Cintia Fernanda Pinheiro
Claudia Augusta dos Santos	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Cláudia Koppen Streisky De França	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Cláudia Koppen Streisky de França
Clayton Chaves	Ouvinte	Sociedade Civil	
Cleonice Souza Santos	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Cleuza Souza Theodoro	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Cleuza Souza Theodoro
Cleyton Serafim dos Reis	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Clotilde Santos Vasconcelos	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Clotilde S. Vasconcelos
Condrad Moraes Roessel	Delegado(a) Titular	SEPL - Governo Estadual	
Cristiane Aparecida P. Lopes Napomoceno	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	* Cristiane Ap. P. Lopes Napomoceno
Cristina Oliveira Da Silva	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Cristina Silveira de Oliveira	Ouvinte	Sociedade Civil	
Daiane Pimentel Bispo	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Daniel Abidemi Adebayo Majaro	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Daniel Felipe Araides	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Daniel Felipe Araides
Daniel Vicente Bastos	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 04/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Participante	Representatividade	Assinatura
Daniela de Quadros	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Daniela Quadros
Daniela Francesca Malta dos Santos			
Denilton Laurindo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Denise S. Santos	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Dorivander Marinho leal	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Edicélia Maria dos Santos de Souza	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Edilaine Souza Santos	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Edilaine Souza.
Edimar Matias da Silva	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Edimária Nabarrete Franco	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Edna Aparecida Coqueiro	Delegado(a) Titular	SEED - Governo Estadual	
Edna Camilo Dantas	Ouvinte	Sociedade Civil	
Edna Dantas	Ouvinte	Sociedade Civil	
Edson Lau Filho	Delegado(a) Titular	C. Civil	
Eduardo Aparecido Felix	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Eduardo Santiago Joaquim	Ouvinte	Sociedade Civil	
Edza Brasileiro Cruz	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Eladio Tadeu Schadlick	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Elaine Aparecida Viana	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Elainy Nery Gama	Ouvinte	Sociedade Civil	
Elena Maria da Silva	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 04/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Participante	Representatividade	Assinatura
Eliana Cristina Pereira Santos	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Eliana Santos de Oliveira de Sousa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Eliane De Almeida Silva Pereira	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Elizeu Ribeiro da Silva		Sociedade Civil	
Elza Maria Ruthes	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Eudocia de Fatima de Castro			
Eurico Pereira de Souza Filho	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Eva Cadore Martins Dos Santos	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Eva Dos Santos Coelho	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Everson da Silva Bueno	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Ezequiel Nascimento Santos	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Fabiana Glovaski Klein			
Felipe Fortunato	Ouvinte	Sociedade Civil	
Fernando Ferrareto	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Fisher Adenekan		CONIPA - Sociedade Civil	
Flavia Heloisa Bulla De Carvolho	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Frederico Pimentel	Ouvinte	Sociedade Civil	
Gabriel Dantas	Ouvinte	Sociedade Civil	
Gabriela Caroline Libório Domingos	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Galindo Pedro R.		Governo Estadual	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 04/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Participante	Representatividade	Assinatura
Gbolahan Anny	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Germania Acosta Pereira	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Gerson Luis Augusto	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Gilmara Aparecida de Lima Amaral	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Gilnei Dias Machado			
Gisele Rosa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Gisele Sarubbi	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Gleisse Braz Dias	Ouvinte	Sociedade Civil	
Goretti Bussolo	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Graciela Sara Scondurra	Ouvinte	Sociedade Civil	
Helena De Jesus Moura	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Helena de Jesus Mou
Hellen Fernanda de Brito Rodrigues	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Hellen Brito
Henrique da Silva Geronymo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Idelci de Medeiros e Souza Junior		Sociedade Civil	
Ilton Gonçalves	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Ines Lores Silvino	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Irene Biella	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Isabel Cristina Gonçalves	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Isabela Zane Ferreira	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Isabella Lara Benedetti	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Isabella Bened

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 04/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Participante	Representatividade	Assinatura
Isabella Silva Dias	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Isidoro Diniz	Delegado(a) Titular	SEEC - Governo Estadual	
Ivai Lopes Barroso	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Ivanildo Luiz Monteiro dos Santos	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Ivete Maria Caribe da Rocha			
Ivone Salete Martins	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Izaque Pereira De Souza	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Jaciara Novaes Mello	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Jackson Emerson Pires Oliveira	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Jacomo Araújo	Ouvinte	Sociedade Civil	
Jaime Tadendas		Sociedade Civil	
Janaina de Oliveria Plasido	Ouvinte	CMDPDH Sociedade Civil	
Janaina Kesley	Ouvinte	Sociedade Civil	
Janaine Ventura Saviano	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Jane Marcia Madeira Arruda	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Janina Plasido	Ouvinte	Sociedade Civil	
Jefferson Leandro Gomes Palhão	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Jester Luiz Furtdado	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
João Alexandre de Castro	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
João Edison de Miranda	Delegado(a) Titular	SEJU - Governo Estadual	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 04/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Participante	Representatividade	Assinatura
João Gabriel Ferreira	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Joao Gabriel Moreira	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
João Luiz Dos Santos	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
João Paulo Giacobbo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Joaquim Pacheco de Lima	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Joares Alves	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
José Antonio Campos	Ouvinte	Sociedade Civil	
Jose Carlos Barbosa da Silva	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
José Carlos Mateus	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
José Guilherme Ferreira	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
José Jorge Tobias de Santana	Delegado(a) Titular	SEET - Governo Estadual	
Jose Luiz Teixeira	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
José Olivio Gava Junior	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Josefa Rosa Rodrigues Santos	Ouvinte	Sociedade Civil	
Josemar Lucas	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Josemeire Brasileiro Cruz	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Josias Antonio Da Silva	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Josmar Lima Amaral	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Juliana Cidali Oliveira Purcino	Ouvinte	Sociedade Civil	
Juliana Cristina Cordeiro	Ouvinte	Sociedade Civil	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 04/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Participante	Representatividade	Assinatura
Julieta da Silva Cruz	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Julieta S. Cruz.
Kamilla Noernberg Holler	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Kamilla N. Holler
Karitta da Silva Lopes	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Karitta S. Lopes
Kauany Martins Bueno Lins	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Kenia Cristina Ribeiro Robertina	Ouvinte	Sociedade Civil	
Laíde Aparecida Cezario Alvarez da Silva	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Lavinas Fernandes Godoy			
Letícia Trento Comin		Assessoria Especial da Juventude - Governo Estadual	Letícia Comin
Liamar Aparecida da Silva	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Liamar Silva
Lidiomar Pedro Costa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Liz Ângela Gonçalves de Almeida	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Lucas Agusto Adrionczyk Moreira	Delegado titular	Sociedade Civil	
Lucas Matheus Araldi	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Lucimar P. Godoy	Delegada	Gov. Est.	
Luis Pequeno	Ouvinte	Sociedade Civil	
Luiz Antonio Oliveira Rosa	Ouvinte	ALEP - Governo Estadual	
Luiza Helena Budel Vilczek	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Luiza H. B. Vilczek
Luzia Messias da Silva	Delegado(a) Titular		Luzia Messias da Silva
Mahmoud Issaka			
Mara Lucia da Rosa	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	Mara Lucia da Rosa

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 04/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Participante	Representatividade	Assinatura
Marcelo Isaias Sampaio		Assessoria Especial da Juventude - Governo Estadual	
Marcelo Marcos De Oliveira Goncalves	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Márcia Luiz Furtado			
Márcia Regina Santos de Jesus	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Marcio Marins de Jagun	Delegado(a) Titular	Dom da Terra Afro LGBT - Sociedade Civil	
Margarete Lopes Iung	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Mari Emilia Militão	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Maria Aparecida Anselmo	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Maria Augusta Gomes	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Maria Candida Fernandes	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Maria de Lurdes Guerra	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Maria Ilda dos Santos	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Maria Isabel Cabral da Silva	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Maria Isabel Scitowski Tessari	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Maria José Julião	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Maria Luiza Feliciano de Souza	Delegado(a) Titular		
Maria Luiza Perez	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Maria Tereza Rosa	Ouvinte	Sociedade Civil	
Marici Ventura Seles	Delegado(a) Titular	Rede Mulheres Negras do Paraná - Sociedade Civil	
Mario	Ouvinte	Sociedade Civil	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 04/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Participante	Representatividade	Assinatura
Marisa Aparecida Martins	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Marisa Mendes Souza	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Maristela Arieta Sam Martim Portes	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Maritza Guimarães de Souza	Delegado(a) Titular	SESP - Governo Estadual	
Marlene Lima Oliveira Alves Moreira	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Marta Regina Neves	Ouvinte	Sociedade Civil	
Mary Relliher	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Matheus de Lima Marques	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Maureni Ranger Muller	Ouvinte	Sociedade Civil	
Mauri	Ouvinte	Sociedade Civil	
Mauricio Rodrigues	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Melissa S. Reinehr	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Melrilane Farias Sarges	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Mesael Caetano dos Santos			
Michel Coresma	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Michelli Santos da Silva	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Milton Albano Gomes	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Milton Santos Silvio			
Miraci Lacerda	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Mirtes Dinorá dos Santos Pipino	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 04/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Participante	Representatividade	Assinatura
Morena Rosa Castro	Ouvinte	Sociedade Civil	
Nardi Terezinha Casanova	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Natalia Cordeiro Lisboa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Natália Silva de Oliveira	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Natália S. de Oliveira
Nayara Aguiar Rodrigues	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Nazilda Ventura Salviani	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Ndiaga Faye	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Neide Batista Moreira	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	Neide Batista Moreira
Neiva da Conceição Vieira Carneiro	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Nerci Aparecida Guiné	Delegada T/ Gov		
Nesk Mbitovova Clarisse			
Neuza da Luz Vaz	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Nicole Lopes da Silva	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Nicole Machado L. da Silva
Nilce Fatima Poli	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	Nilce F. Poli
Nivaldo dos Santos Arruda	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Norma Elisabete Calado da Silva	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Odara Zanteno	Ouvinte	Sociedade Civil	
Odinilson José de Souza	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Olamrewaju Otusfgum (Larry)			
Olowofela Afolabi Vicente	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 04/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Participante	Representatividade	Assinatura
Oscar Diambi			
Osmar de Souza Gonçalves	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Patrícia Salin	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Paulo Borges	Delegado(a) Titular		
Paulo Eduardo Souza Sá Telles	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Paulo Rolanda de Lima			
Pedro Augusto Pereira Gonçalves	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Poliana Aparecida dos Santos	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Rafael Trentin Scremin	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Rafaela Mezzomo	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Rajaa Hussein Noureddine	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Raquel Oliveira Diniz	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Regina Belo	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Renato Caetano de Moraes	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Renato Kiri	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Renato Lima dos Santos	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Ricardo Standler Ortiz	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Rita De Cassia Barbosa De Carvalho Leal	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Roberta Mesquita	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Robson Francisco da Costa	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 04/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Participante	Representatividade	Assinatura
Robson Jaime Pereira	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Romilda Oliveira Santos	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Rosa Caetano Da Silva	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Rosane Bonho	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Rosangela Burbach	Ouvinte	Sociedade Civil	
Rosangela De Lima	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Roseane de Araújo Silva	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Rosely Aparecida Bittencourt	Delegado(a) Titular	SEDS - Governo Estadual	
Rosemary Ferreira da Silva Camara	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Rosiane Martins De Souza	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Rosiany Maria Da Silva	Delegado(a) Titular	Soc. Civil	
Rubia Conrado	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Salete Maria Tiburcio dos Santos	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Samara Feitosa			
Samia Leiza Alves Dornelles	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Samilla Menon de Oliveira	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Sandra Mara Aguillera	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Sandra Maria de Souza	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Sandra Regina da Rocha	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Sandro Mazalli Junior		SEAP - Governo Estadual	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 04/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Participante	Representatividade	Assinatura
Saul Dorval da Silva	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Saul Dorval S. Filho	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Saulo Rosa	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Scheyla de Oliveira	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Scheyla de Oliveira
Shirley dos Santos de Oliveira	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Shirley dos Santos de Oliveira
Sidnei Santos da Silva	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Silmara C. Domingos	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Silvana Maria de Lara	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Silvio Paulo Lohman		SECS - Governo Estaudal	
Socorro Araújo	Ouvinte	Sociedade Civil	
Solange Aparecida Duarte	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Solange Aparecida Rosa	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Solange Gil De Azevedo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Sonia De Fatima Miginune	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Stheffanne Serra Paraná Rodrigues	Ouvinte	CAOPJDH- ~~Sociedade Civil~~ MPPR	Sthffanne.
Tânia Clara	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Tania Maria Santos Pires	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Teresa Mendes	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Tereza Martins	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Terezinha Beraldo Pereira Ramos	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	

Kenia Cristina Leibus Rodrigues / 9880953-8 / GOV./ES.
GALINDO PEDRO RAMOS

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LISTA DE PRESENÇA - 04/02/2018 (MANHÃ)

Nome completo	Participante	Representatividade	Assinatura
Thaiza de Carvalho Corrêa	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Tiago Henrique Rissardi			
Ulisseia Carvalho Silva	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Ulisséa g. de C. Silva
Valdeir Gomes de Sousa	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Valdeir Gomes de Sousa
Valdemi Neves Reis	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Valdo de Souza Melo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Valter De Almeida	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Valter Pedro Moura	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Valter Pedro de moura
Vanderlei da Silva Cipriani	Ouvinte	Sociedade Civil	
Vandro Elaino Feretti	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Vanessa S. Graboski	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Vanessa da S. Graboski
Vera Lucia Oliveiria Podgurski	Comissão Eleitoral		
Wagner Silva Machado			
Waldson de Almeida Dias	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Weldson Da Silva Brandão	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Wellington da Silva Anacleto	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
William Barbosa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
[illegible]			
mauren de C. Ronger Müller	ouvinte	Sociedade Civil	mauren de C. R. Müller
GLEISSE BRAZ DIAS	ouvinte	ANPIR	Gleisse Braz Dias

ANA Z. RAGGIO DELEGADA GOV. EST. Ana Raggio
Jane M M Arruda delegada APP/ctrt IPARJ novo
Maria [illegible]

Gov. MUN. C. Largo

Gov. C. Largo (Alexandre Lézi

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EIXO I RECONHECIMENTO: POLÍTICAS AFIRMATIVAS, PARTICIPAÇÃO POPULAR, EDUCAÇÃO BÁSICA, ENSINO SUPERIOR, CULTURA E COMUNICAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (TARDE)

Nome completo	Participante	Representatividade do(a) delegado(a)	Assinatura
Adegmar Jose da Silva	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Ademilson Costa Souza	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Adriana Aparecida Antoniacomi	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Adriano Da Silva De Oliveira	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Alexandre Cezar Filho	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Aline De Souza Da Francisco Do Vele	Delegado(a) Titular		
Aline Oliveira Marques	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Augusto Payakan-Cadjeuvupuru	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Belarmina Luis Paraná	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Carlos Alberto Rodrigues de Souza	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Cicero Pereira De Souza	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Claudia Augusta dos Santos	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Cleonice Souza Santos	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Cleuza Souza Theodoro	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Cleyton Serafim dos Reis	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Edicélia Maria dos Santos de Souza	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EIXO I RECONHECIMENTO: POLÍTICAS AFIRMATIVAS, PARTICIPAÇÃO POPULAR, EDUCAÇÃO BÁSICA, ENSINO SUPERIOR, CULTURA E COMUNICAÇÃO
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (TARDE)

Nome completo	Participante	Representatividade do(a) delegado(a)	Assinatura
Eduardo Aparecido Felix	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Elena Maria da Silva	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Eliana Cristina Pereira Santos	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Eliana Santos de Oliveira de Sousa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Eva Cadore Martins Dos Santos	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Eva Dos Santos Coelho	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
~~Helena De Jesus Moura~~ EIXO - 1	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	EIXO IV Helena de Jesus moura
Hellen Fernanda de Brito Rodrigues	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Irene Biella	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Ivai Lopes Barroso	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Izaque Pereira De Souza	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
João Luiz Dos Santos	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Joares Alves	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Jose Luiz Teixeira	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Josemeire Brasileiro Cruz	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Josemeire B. Cruz
~~Karitta da Silva Lopes~~	~~Delegado(a) Titular~~	~~Sociedade Civil~~	Eixo IV

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EIXO I RECONHECIMENTO: POLÍTICAS AFIRMATIVAS, PARTICIPAÇÃO POPULAR, EDUCAÇÃO BÁSICA, ENSINO SUPERIOR, CULTURA E COMUNICAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (TARDE)

Nome completo	Participante	Representatividade do(a) delegado(a)	Assinatura
Liamar Aparecida da Silva	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Liz Ângela Gonçalves de Almeida	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
~~Lucas Matheus Araldi~~	~~Delegado(a) Titular~~	~~Governo Municipal~~	EIXO IV
~~Marcelo Marcos De Oliveira~~ Gonçalves	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	EIXO III
~~Margarete Lopes Iung~~	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	EIXO IV
Maria Isabel Cabral da Silva	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Maria Luiza Perez	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	EIXO I
Marisa Aparecida Martins	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Marlene Lima Oliveira Alves Moreira	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Nardi Terezinha Casanova	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	EIX
Natália Silva de Oliveira	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Robson Francisco da Costa			
Rosane Bonho	Delegado titula	~~Gov~~ Sociedade Civil	
Nivaldo Arruda Ndiaga	Delegado	Conselheiro ACNAP	
Ndiaga FAYE	Delegado	sociedade civil	
JAMES JAMES SILVA	DELEGADO	SUPLENTE ACNAP	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EIXO I RECONHECIMENTO: POLÍTICAS AFIRMATIVAS, PARTICIPAÇÃO POPULAR, EDUCAÇÃO BÁSICA, ENSINO SUPERIOR, CULTURA E COMUNICAÇÃO
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (TARDE)

Nome completo	Participante	Representatividade do(a) delegado(a)	Assinatura
Gilnei Dias Machado	ouvinte	Deputado Tadeu Veneri	
Luiz Carlos Paixão	ouvinte	professor	
mauricio de Cassia R. Müller	ouvinte	Quilombola	

03
ouvintes

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EIXO I RECONHECIMENTO: POLÍTICAS AFIRMATIVAS, PARTICIPAÇÃO POPULAR, EDUCAÇÃO BÁSICA, ENSINO SUPERIOR, CULTURA E COMUNICAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (TARDE)

Nome completo	Participante	Representatividade do(a) delegado(a)	Assinatura
Alaor Ferreira	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Alexandre Cezar	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Almira Maria Maciel	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Antonia Paulina Xavier	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Armínio Ferreira Santana	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Berenice Araquel Kurk da Cunha	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Carla Patrícia Ruthes	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Celia da Silva Leonardo Garcia	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Célia Leal	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Celina do Carmo da Silva	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Clotilde Santos Vasconcelos	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Clotilde S Vasconcelos
Daiane Pimentel Bispo	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Daniel Abidemi Adebayo Majaro	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Denilton Laurindo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Denise S. Santos	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Elaine Aparecida Viana	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EIXO I RECONHECIMENTO: POLÍTICAS AFIRMATIVAS, PARTICIPAÇÃO POPULAR, EDUCAÇÃO BÁSICA, ENSINO SUPERIOR, CULTURA E COMUNICAÇÃO
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (TARDE)

Nome completo	Participante	Representatividade do(a) delegado(a)	Assinatura
Elza Maria Ruthes	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Gilmara Aparecida de Lima Amar	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Gisele Rosa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Henrique da Silva Geronymo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Ines Lores Silvino	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Isabel Cristina Gonçalves	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Ivanildo Luiz Monteiro dos Santo	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Jaciara Novaes Mello	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Jester Luiz Furtdado	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
João Alexandre de Castro	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Joao Gabriel Moreira	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Josemar Lucas	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Josmar Lima Amaral	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Kauany Martins Bueno Lins	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Mari Emilia Militão	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Maria Aparecida Anselmo	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EIXO I RECONHECIMENTO: POLÍTICAS AFIRMATIVAS, PARTICIPAÇÃO POPULAR, EDUCAÇÃO BÁSICA, ENSINO SUPERIOR, CULTURA E COMUNICAÇÃO
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (TARDE)

Nome completo	Participante	Representatividade do(a) delegado(a)	Assinatura
Maria de Lurdes Guerra	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Maristela Arieta Sam Martim Por	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Mary Relliher	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Miraci Lacerda	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Neide Batista Moreira	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	Neide Batista Moreira
Neiva da Conceição Vieira Carnei	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Norma Elisabete Calado da Silva	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Odinilson José de Souza	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Patrícia Salin	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Pedro Augusto Pereira Gonçalves	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Rafael Trentin Scremin	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Regina Belo	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Renato Caetano de Moraes	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Renato Lima dos Santos	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Ricardo Standler Ortiz	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Robson Francisco da Costa	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EIXO I RECONHECIMENTO: POLÍTICAS AFIRMATIVAS, PARTICIPAÇÃO POPULAR, EDUCAÇÃO BÁSICA, ENSINO SUPERIOR, CULTURA E COMUNICAÇÃO
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (TARDE)

Nome completo	Participante	Representatividade do(a) delegado(a)	Assinatura
Rosane Bonho	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Rosangela De Lima	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Roseane de Araújo Silva	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Rosemary Ferreira da Silva Cama	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Rosiany Maria Da Silva	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Samia Leiza Alves Dornelles	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Sandra Mara Aguillera	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Sandra Regina da Rocha	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Saul Dorval da Silva	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Saul Dorval S. Filho	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Saulo Rosa	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Shirley dos Santos de Oliveira	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Sidnei Santos da Silva	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Silmara C. Domingos	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Solange Aparecida Rosa	Delegado(a) Titular	Governo Estadual	
Solange Gil De Azevedo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EIXO I RECONHECIMENTO: POLÍTICAS AFIRMATIVAS, PARTICIPAÇÃO POPULAR, EDUCAÇÃO BÁSICA, ENSINO SUPERIOR, CULTURA E COMUNICAÇÃO
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (TARDE)

Nome completo	Participante	Representatividade do(a) delegado(a)	Assinatura
Sonia De Fatima Miginune	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Tânia Clara	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Tereza Martins	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Thaiza de Carvalho Corrêa	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Valdemi Neves Reis	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Valter Pedro Moura	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	EIXO - I Valter P Moura
Vandro Elaino Feretti	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
William Barbosa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	

GALINDO PEDRO RAMOS DELEGADO GOV

Vênia Cristina Ribeiro Robertina - 9880.953-8

~~[illegible]~~

ISIDRO DUARTE gov. Estadual

Abiola Sulaimon Yussuf Titular Sedc Sociedade Civil

MELISSA REINEHR (RELATORIA)

Edna Aparecida Coqueiro - GOV.

Celso José dos Santos Del. Titular Soc. Civil 06

total: 60

ausente: 03

Manutenção do Programa DiversidArte, da Sele. Mês da Consciência Negra, Personalidade Afro, Paramount.

① Manutenção da ação do Mês da Consciência Negra da Secretaria de Estado da Cultura, bem como a ação da Personalidade Negra Paranaense.

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EIXO II JUSTIÇA: SEGURANÇA PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JUSTIÇA
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (TARDE)

Nome completo	Participante	Representatividade do(a) delegado(a)	Assinatura
Alessandro de macedo	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Aline Miranda Lima	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Eixo IV
Ana Lucia Bezerra Fernandes	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Ana Maria Santos da Cruz	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Andrea Carla Lima Casagrande	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Fixo IV
Angela Marcia Ferreira Da Silva	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Antonio Brás da Silva	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Bruna Leticia Banisky	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Caroline Willrich	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Cesar Prevedello Coelho	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Cilso de Lima Junior Cilson	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Cristina Oliveira Da Silva	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Ezequiel Nascimento Santos	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Flavia Heloísa Bulla De Carvolho	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Germania Acosta Pereira	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Gerson Luis Augusto	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	

Teresa Mendes de Souza - Titular - Sociedade Civil
Melvilane Farias Sarmento

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EIXO II JUSTIÇA: SEGURANÇA PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JUSTIÇA
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (TARDE)

Nome completo	Participante	Representatividade do(a) delegado(a)	Assinatura
Gisele Sarubbi	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
~~Isabella Silva Dias~~	~~Delegado(a) Titular~~	~~Sociedade Civil~~	Eixo 4
Ivone Salete Martins	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Janaine Ventura Saviano	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
João Gabriel Ferreira	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Joaquim Pacheco de Lima	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Jose Carlos Barbosa da Silva	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
José Olívio Gava Junior	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Josias Antonio Da Silva	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Laíde Aparecida Cezario Alvarez d	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Maria Candida Fernandes	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Maria Isabel Scitowski Tessari	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Michelli Santos da Silva	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Natalia Cordeiro Lisboa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Rafaela Mezzomo	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Roberta Mesquita	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	

José Carlos Mateus - titular - prefeitura - Cessaí

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EIXO II JUSTIÇA: SEGURANÇA PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JUSTIÇA
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (TARDE)

Nome completo	Participante	Representatividade do(a) delegado(a)	Assinatura
Samilla Menon de Oliveira	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Samilla Menon Oliveira
Sandra Maria de Souza	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Terezinha Beraldo Pereira Ramos	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Weldson Da Silva Brandão	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Sandro Magalli Junior	SEAP	Governo Estadual	
Lucas Vieira Leal	SEAP	Governo Estadual	
Eudoxia Fátima de Castro	ouvinte	Soc. Civil	Eudóxia F Castro
Cristiane Aparecida Lech	Delegada ~~Soc Civil~~	Soc. Civil.	
Stheffanne Serra Paraná Rodrigues	CAOPJDH-MPPR	CAOPJDH-MPPR	
Lucas Augusto Adamczyk	delegado	governo	
Kamilla Nesemburg	delegada	governo	
JULIANA CRISTINA GOLDEIRO.	OUVINTE.	Sociedade Civil.	
OLOWOFELIA A. VINCENT	DELEGADO.	SOCIEDADE CIVIL.	
FISHER ADENE KAUA	OUVINTE	sociedade civil	
ANTHONY C. OKORIE	SOCIEDADE CIVIL	OUVINTE	
ANA Z. RAGGIO	DELEGADA	GOVERNO	Ana Raggio
Vanessa Grebosski	Delegada	Sociedade Civil	

Mariona S. Paris
Douglas Marques

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EIXO III DESENVOLVIMENTO: TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ACESSO AO TERRITÓRIO E A CIDADE, ESPORTE, TURISMO, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

INSCRIÇÕES ENCERRADAS!

LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (TARDE)

Nome completo	Participante	Representatividade do(a) delegado(a)	Assinatura
Abiola Sulaimon Yusuf	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Aloisio Justino do Nascimento	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Ana Cristina Batista	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Ana Cristina Batista
Ana Paula Rodrigues da Silva	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Anaclara Ramazotti de Camargo	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Ary da Rosa Kilian	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Beatriz Battistella Nadas	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Beatriz Do Rocio Andreguetto Or	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Caio Henrique Maia da Silva Brito	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Caio H.
Carlos E. Malaquias Tomaz	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Caroline Do Nascimento Bernard	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Cassio Joaquim Gomes	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Cesar Augusto Pessetti	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Cintia Fernanda Pinheiro	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
~~Daniel Felipe Araides~~	~~Delegado(a) Titular~~	~~Sociedade Civil~~	Eixo IV
Daniel Vicente Bastos	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EIXO III DESENVOLVIMENTO: TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ACESSO AO TERRITÓRIO E A CIDADE, ESPORTE, TURISMO, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (TARDE)

Nome completo	Participante	Representatividade do(a) delegado(a)	Assinatura
Dorivander Marinho leal	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
~~Edilaine Souza Santos~~	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Eixo IV
Edimária Nabarrete Franco	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Edza Brasileiro Cruz	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Eliane De Almeida Silva Pereira	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Eurico Pereira de Souza Filho	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Everson da Silva Bueno	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Gabriela Caroline Libório Doming	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Gbolahan Anny	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Ilton Gonçalves	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
~~Isabella Lara Benedetti~~	~~Delegado(a)~~ Titular	~~Sociedade Civil~~	Eixo IV
Jackson Emerson Pires Oliveira	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
João Paulo Giacobbo	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
José Carlos Mateus	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
José Guilherme Ferreira	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Julieta da Silva Cruz	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Julieta S. Cruz

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EIXO III DESENVOLVIMENTO: TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ACESSO AO TERRITÓRIO E A CIDADE, ESPORTE, TURISMO, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (TARDE)

Nome completo	Participante	Representatividade do(a) delegado(a)	Assinatura
Lidiomar Pedro Costa	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Marcelo Marcos De Oliveira Gon	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	MARCELO
Maria Augusta Gomes	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Maria José Julião	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	Maria José Julião
Mauricio Rodrigues	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Melissa S. Reinehr	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	RELATORIA EIXO I
~~Melrilane~~ Farias Sarges	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Michel Coresma	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Milton Albano Gomes	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Mirtes Dinorá dos Santos Pipino	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Nayara Aguiar Rodrigues	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Nazilda Ventura Salviani	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Ndiaga Faye	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Osmar de Souza Gonçalves	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Rajaa Hussein Noureddine	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Rita De Cassia Barbosa De Carvall	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EIXO III DESENVOLVIMENTO: TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ACESSO AO TERRITÓRIO E A CIDADE, ESPORTE, TURISMO, MEIO AMBIENTE E SAÚDE
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (TARDE)

Nome completo	Participante	Representatividade do(a) delegado(a)	Assinatura
Robson Jaime Pereira	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Romilda Oliveira Santos	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Rosiane Martins De Souza	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Rubia Conrado	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Salete Maria Tiburcio dos Santos	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Scheyla de Oliveira	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Solange Aparecida Duarte	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Tania Maria Santos Pires	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Valdeir Gomes de Sousa	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Valter De Almeida	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Wellington da Silva Anacleto	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
João Edson de Moraes	Conselheiro Estadual	SEJU	
Olanrewaju O. Bello	Ouvinte	Soc. Civil	
Mahmoud Issaka	Ouvinte	Soc. Civil	
Rosely Bittencourt	Conselheira Estadual	SEDS	
José Jorge Tobias de Santana	Conselheiro Estadual - SEET	SEET	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EIXO III DESENVOLVIMENTO: TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ACESSO AO TERRITÓRIO E A CIDADE, ESPORTE, TURISMO, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (TARDE)

Nome completo	Participante	Representatividade do(a) delegado(a)	Assinatura
Jefferson Leandro Gomes Pazinato	Delegado Nato SC	CONSEPIR	
Marcelo Marins de Oliveira Gonçalves	Afrovida	GOV.	
Roberta Rivelilla de Souza Marques	[redacted] titular delegado(a)	Sociedade Civil	
Alexandra A. J. Moura	Ouvinte	CRESS	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EIXO IV DISCRIMINAÇÃO MULTIPLA E AGRAVADA: GÊNERO, LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (LGBT), JUVENTUDE E LIBERDADE RELIGIOSA
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (TARDE)

Nome completo	Participante	Representatividade do(a) delegado(a)	Assinatura
Adriana Elizandra Barbosa Sydor	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Atila Rodolfo Ramalho Motta	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Carla de Araujo Wengen	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Cláudia Koppen Streisky De Franç	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Daniela de Quadros	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Edimar Matias da Silva	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Eladio Tadeu Schadlick	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Fernando Ferrareto	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Goretti Bussolo	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Hellen Fernanda de Brito Rodrigu	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Isabela Zane Ferreira	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Luiza Helena Budel Vilczek	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Mara Lucia da Rosa	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Márcia Regina Santos de Jesus	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	
Marcio da Silveira Marins	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Margarete Lopes Iung	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EIXO IV DISCRIMINAÇÃO MULTIPLA E AGRAVADA: GÊNERO, LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (LGBT), JUVENTUDE E LIBERDADE RELIGIOSA
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (TARDE)

Nome completo	Participante	Representatividade do(a) delegado(a)	Assinatura
Marisa Mendes Souza	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Matheus de Lima Marques	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Neuza da luz vaz	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	
Nicole Lopes da Silva	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	Nicole Machado L. Silva
Nilce Fatima Poli	Delegado(a) Suplente	Sociedade Civil	Nilce F. Poli
Paulo Eduardo Souza Sá Telles	Delegado(a) Suplente	Governo Municipal	
Poliana Aparecida dos Santos	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Raquel Oliveira Diniz	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Raquel O. Diniz
Rosa Caetano Da Silva	Delegado(a) Titular	Governo Municipal	Rosa Caetano da Silva
Vanessa S. Graboski	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Waldson de Almeida Dias	Delegado(a) Titular	Sociedade Civil	
Cristina S. de Oliveira	OUVINTE	Pastoral Afro Diocese Curitiba	
Gleise Broz Dias	ouvinte	ANPIR	Gleise
Daniel Felipe	Delegado	SC	
Edilaine Souza	Delegada	SC	
Isabella Jesus Dias	Delegado	Sociedade Civil	Isabella J. Dias

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EIXO IV DISCRIMINAÇÃO MULTIPLA E AGRAVADA: GÊNERO, LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (LGBT), JUVENTUDE E LIBERDADE RELIGIOSA
LISTA DE PRESENÇA - 03/02/2018 (TARDE)

Nome completo	Participante	Representatividade do(a) delegado(a)	Assinatura
Silvana M. de Lara	Delegado Titular	Secretaria de Educação - SJP	
Isabella L. Benatti	Delegado titular	sociedade civil	Isabella Benatti
Pedro Augusto P. Gonçalves	Delegado Titular	Gov. Almirante Tamandaré	
Merci Guimê	Delegada Titular	GOV	
IYA IKANDAYO	DELEGADA TITULAR	SOCIEDADE CIVIL	
Elaine M. Gama	Quinta	S Civil	
Andressa Jesus	Quinta	Saúde	
VALDO DE SOUZA [illegible]	DELEGADO	SE FAZER - Pinhais	
~~Valdirene de Paula~~	Delegada	Gov.	
Jonas Jackson Polai	Delegado	Governo Municipal	
Almiro Tavares	Delegado	Governo Municipal	
Koritta S. Lopes	Delegada	sociedade civil	Koritta S. Lopes
Maria Ilda dos Santos	Delegada Titular	governo Municipal	
MARCELO ISAMPAIO	DELEGADO	AEJ/GOV	
Vera Lucia D. Podgurski	Conselho Tutelar	OAB	
Angela Maria de A.	Conselho Eleitoral	CEFURIA	Angela Cadelha
Andrea Carla Lima Casagrande - Gov.			

Renato Ferreira de Souza

GLEISSE BRAZ DIAS – ouvinte – ANPIR – Gleisse Braz Dias

Ana Paula Francisca – ouvinte – Maringá.

Nerci A. Guiné – Delegada – Gov/Guarva – Pr

Cristina S. de Oliveira – ouvinte – Pastoral afro brasileira. Cuiabá

VALDO DE SOUZA NETO – DELEGADO – FPEDER – PINHAIS –

Ana Paula Rodrigues da Silva – Delegado – sociedade civil –

Abiolar Sulaiman Yusuf

ATA DA ELEIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (CONSEPIR)

Aos 4 dias do mês de fevereiro de 2018, em Assembleia própria durante a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná, promovida no Hotel Estação Express, localizado à Rua João Negrão, 780, Centro, Curitiba, foi realizada a eleição de entidades da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONSEPIR), atendendo ao disposto na Lei Estadual nº 17.726/2013, no Regimento Interno do Conselho (Resolução CONSEPIR nº 001/2015), bem como nos Editais publicados no Diário Oficial do Estado Edição nº 10048, de 16 de outubro de 2017, página 130, e Edição nº 10094, de 22 de dezembro de 2017, página 737 e na Retificação publicada na Edição 10109, de 16 de janeiro de 2018, página 12. Encontravam-se habilitadas para a eleição 23 (vinte e três) entidades: Afro Globo Fórum Cultural, APP Sindicato, Associação Cultural Amigos de Zé Pilintra, Associação Cultural Flexa Dourada, Associação Negritude de Promoção da Igualdade Racial – ANPIR, Centro Cultural Humaitá, Comunidade Afro Brasileira, CONIPA – Comunidade Nigeriana do Estado do Paraná, Conselho Regional de Psicologia, CUT – Central Única dos Trabalhadores, Dom da Terra Afro LGBT, Federação Profissional de Umbanda e Candomblé, Grupo Afro Vida, Igbé Ayé Afoxé Omo Ijexá, Ile Aché de Oshum Mare, INATES – Instituto Nacional de Tecnologia Social, Instituto Afro-Rebouças, Instituto Brasil África, Instituto Internacional de Prevenção às Drogas, Instituto Sorriso Negro, Rede Mulheres Negras Paraná, Tenda de Umbanda Oxum Rainha das Cachoeiras e União Cigana do Brasil – UCB. Assim, a Assembleia teve início com a verificação de presença dos(as) representantes indicados(as) pelas entidades. Todavia, não se fizeram presentes os(as) indicados(as) pela Afro Globo Fórum Cultural, Associação Cultural Flexa Dourada, Federação Profissional de Umbanda e Candomblé, Ile Aché de Oshum Mare e Tenda de Umbanda Oxum Rainha das Cachoeiras, motivo pelo qual estas 5 (cinco) entidades não puderam votar ou ser votadas. Além dos(as) representantes, encontravam-se presentes as integrantes da Comissão Eleitoral Ana Zaiczuk Raggio (SEJU), Angela Maria de Azevedo Padilha (CEFURIA), Tatiana Santos (CRESS PR) e Vera Lucia de Oliveira Podgurski (OAB PR), bem como a equipe do Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial do Ministério Público do Paraná, Mariana Seifert Bazzo (Promotora de Justiça Coordenadora), Stheffanne Serra Paraná Rodrigues (Assessora Jurídica) e Janaína de Oliveira Plasido (Estagiária de Pós-Graduação em Direito), além de observadores(as). Em seguida, foi explanada a metodologia para eleição, qual seja, votação aberta e nominal em 14 (quatorze) entidades, conforme previsão regimental e dos Editais. Após esclarecimentos, destacou-se que a indicação de titular e suplente deve ser promovida em 30 (trinta) dias a contar da data da eleição, sob pena de perda da vaga, bem como a importância da participação efetiva das entidades eleitas para o bom andamento do CONSEPIR. Sem mais, iniciou-se o chamamento nominal dos(as) representantes para declaração de votos. Finda a votação, três entidades restaram empatadas em 13º e 14º lugar, com o mesmo número de votos. Desta feita, promoveu-se a consulta ao sítio eletrônico da Receita Federal para averiguação da data de registro do CNPJ, critério de desempate disposto no Edital. Considerando que o Instituto Internacional de Prevenção às Drogas teve seu registro em 2003, o Instituto Brasil África em 2005 e a Comunidade Afro Brasileira em 2009, esta última foi declarada primeira suplente e as outras duas, titulares, conforme relação abaixo, apresentada em ordem alfabética, nos casos de entidades que obtiveram o mesmo número de votos.

VAGAS	ENTIDADE	VOTOS
Titular		
1	Grupo Afro Vida	18
2	Rede Mulheres Negras Paraná	18
3	Conselho Regional de Psicologia	17
4	Instituto Sorriso Negro	17
5	União Cigana do Brasil	17
6	Dom da Terra	16
7	Instituto Nacional de Tecnologia Social	16
8	Centro Cultural Humaitá	15
9	Associação Negritude de Promoção da Igualdade Racial	14
10	Comunidade Nigeriana do Estado do Paraná	14
11	APP Sindicato	13
12	Central Única dos Trabalhadores	13
13	Instituto Brasil África	12
14	Instituto Internacional de Prevenção às Drogas	12
Suplente		
15	Comunidade Afro Brasileira	12
16	Associação Cultural Amigos de Zé Pilintra	11
17	Igbé Ayé Afoxé Omo Ijexá	9
18	Instituto Afro Rebouças	8

Curitiba, 06 de fevereiro de 2018.